

José Adamski	XXX.528.909-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Falso	002/2007	40/2015	78
José Luiz da Silva	XXX.503.919-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Falso	002/2007	39/2015	54
José Moura de Souza	XXX.711.969-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Falso	002/2007	41/2015	55
Júlio Zembrzuski	XXX.143.279-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Falso	002/2007	44/2015	69
Laudelino Rodrigues da Silva	XXX.162.909-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Falso	002/2007	51/2015	56
Leivanir José Junges	XXX.372.479-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Falso	002/2007	34/2015	88
Maico Rodrigo de Paula	XXX.044.729-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Falso	002/2007	35/2015	71
Marcelo Rafael Sehn	XXX.252.259-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Falso	002/2007	45/2015	68
Neide Zaninelo	XXX.893.359-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Falso	002/2007	46/2015	73
Nelson Francisco Pansera	XXX.912.079-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Falso	002/2007	50/2015	58
Renato Gossman	XXX.175.619-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Falso	002/2007	33/2015	91
Sidney Tomasi	XXX.277.409-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Falso	002/2007	38/2015	76
Valdevino Nunes de Camargo	XXX.324.709-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Falso	002/2007	48/2015	60
Valmir Gomes Cabral	XXX.262.579-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Falso	002/2007	47/2015	80
Anselmo Seidel	XXX.291.029-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Verdadeiro	002/2007	18/2015	93
Ernesto da Rosa	XXX.355.969-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Verdadeiro	002/2007	01/11/2015	143
Gelson Luís Schuster	XXX.288.769-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Verdadeiro	002/2007	19/2015	100
Hari Bergmann	XXX.281.029-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Verdadeiro	002/2007	25/2015	99
Irene Maria Seidel	XXX.930.049-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Verdadeiro	002/2007	17/2015	92
Leonir Alfonso Fachi	XXX.148.559-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Verdadeiro	002/2007	14/2015	119
Noeli Teresinha da Rosa	XXX.349.999-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Verdadeiro	002/2007	16/2015	144
Sebaldo Schuster	XXX.893.209-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Verdadeiro	002/2007	28/2015	98
Teresinha Baú	XXX.161.039-XX	PR	UHE Itaipu	Parque	São Francisco Verdadeiro	002/2007	29/2015	135
Edvaldo Barbosa de Souza	XXX.311.098-XX	SP	UHE Paraibuna	Área	Não se aplica	023/2010	SN/2011	31
José Donizetti de Souza Machado	XXX.866.998-XX	SP	UHE Paraibuna	Área	Não se aplica	023/2010	SN/2011	27
Luiz Carlos dos Santos	XXX.391.718-XX	SP	UHE Paraibuna	Área	Não se aplica	023/2010	SN/2011	29
Roberto Hilf de Moraes	XXX.376.197-XX	SP	UHE Paraibuna	Área	Não se aplica	023/2010	SN/2011	28
Associação dos Produtores Rurais do Entroncamento - APRE	XX.199.428/XXXX-XX	BA	UHE Sobradinho	Área	Não se aplica	020/2010	SN/2011	8

O não pronunciamento formal do cessionário, no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, ensejará no cancelamento unilateral do Contrato de Cessão de Uso.

O pronunciamento poderá se dar pelo e-mail [deau@mpa.gov.br](mailto:deau@mpa.gov.br)

ANDRÉ CARLOS DE PAULA FILHO

### SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 948332/2023

Convênio n.º 948332/2023, processo n.º 00350.007999/2023-42, concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ/MF n.º 49.381.076/0001-01. Conveniente: Município de Fronteira/MG, CNPJ/MF n.º 18.449.140/0001-07. Objeto: Fortalecimento da cadeia produtiva da pesca artesanal no município de Fronteira/MG. Assinaturas: Cristiano Wellington Noberto Ramalho - Secretário Nacional da Pesca Artesanal/MPA e Sérgio Paulo Campos - Prefeito do Município de Fronteira/MG. Data da assinatura: 28 de novembro de 2023.

## Ministério do Planejamento e Orçamento

### INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EDITAL Nº 1 - IPEA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
NÍVEL SUPERIOR - CARGO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização concedida por meio da Portaria n.º 3.877, de 24 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2023, e o disposto na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e suas alterações, e no Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa (Nível Superior), mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público IPEA-2023.1 será regido por este Edital e executado pela Fundação Cesgranrio.

1.2 - A seleção para o cargo Técnico de Planejamento e Pesquisa (TPP) será constituída das seguintes etapas:

- a) Avaliação de qualificação técnica de candidatos, representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da Fundação Cesgranrio;
- b) Provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da Fundação Cesgranrio; e
- c) Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, sob a responsabilidade da Fundação Cesgranrio.

1.3 - As provas objetivas, as provas discursivas, a avaliação por equipe multiprofissional dos candidatos que solicitarem concorrer como pessoa com deficiência e o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararem negros serão realizadas nas 26 capitais de todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

1.3.1 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades adjacentes.

1.3.2 - As eventuais alterações dos locais de realização das provas, conforme subitem 1.3.1 deste Edital, serão devidamente informadas por ocasião da convocação para a realização das mesmas.

1.4 - O cronograma de realização do concurso consta no Anexo IV deste Edital.

1.5 - Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, de que trata a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, ao Plano de Cargos e Salários, de que trata a Lei 11.890, de 24 de dezembro de 2008 e suas alterações, e às normas em vigência no IPEA.

#### 2 - DAS VAGAS

2.1 - O cargo, os perfis, com as respectivas especialidades, o quantitativo de vagas, o requisito de formação, as atribuições do cargo e dos perfis, a carga horária, a classe e padrão de ingresso e a remuneração inicial encontram-se especificados nos Anexos I e II deste Edital.

#### 3 - DAS VAGAS RESERVADAS

3.1 - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PCD).

3.1.1 - É assegurado o direito de inscrição neste Concurso Público às pessoas com deficiências que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.



3.1.2 - Do total de vagas ofertadas inicialmente neste Concurso Público e das que vierem a ser criadas durante o seu prazo de validade, considerando perfil/especialidade, 10% (dez por cento) serão reservadas às pessoas com deficiências, conforme previsto no artigo 37, VIII, da Constituição Federal, na Lei n.º 13.146/2015, no art. 44 do Decreto n.º 3.298 /1999 e no Decreto nº 9.508/2018 e alterações posteriores.

3.1.2.1 - Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e no art. 1º, da Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

3.1.2.2 - Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1.2 deste Edital resulte em número fracionado, esse será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.1.2.3 - Somente haverá reserva de vaga imediata para candidatos com deficiência no perfil/especialidade com número de vagas igual ou superior a cinco.

3.1.2.4 - O candidato que for considerado pessoa com deficiência à luz da legislação norteadora do concurso, após a avaliação da equipe multiprofissional, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista de vagas reservadas e em lista única de classificação geral (ampla concorrência) e por perfil/especialidade.

3.1.2.5 - A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, observado o percentual de reserva fixado no subitem 3.1.2 deste edital.

3.1.2.6 - A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.

3.1.2.7 - As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso.

3.1.3 - Os candidatos que se declararem com deficiência participarão neste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

3.1.4 - Para se inscrever neste Concurso Público na condição de pessoa com deficiência e, portanto, concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações, conforme o previsto no inciso III do art. 3º e no art. 4º do Decreto nº 9.508/2018

b) enviar, via upload, a imagem legível de documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador da deficiência, emitido nos últimos 36 (trinta e seis) meses contados da data de publicação do Edital, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadre no parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou dos candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente, que deve apresentar a identificação do candidato, atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico que emitiu o Laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo na forma deste subitem e conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital ou por profissional de saúde de nível superior com conhecimento na área da deficiência declarada, sendo fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional ou psicólogo, bem como a provável causa da deficiência (se conhecida), contendo assinatura e carimbo do profissional de saúde responsável; e

c) em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade da documentação médica (atestado ou laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível.

3.1.4.1 - Caso a documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador de deficiência seja emitido em meio eletrônico, esse deverá ser assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil e atender às resoluções do Conselho Federal Profissional respectivo.

3.1.4.2 - No caso de candidatos cuja deficiência se enquadre no parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), esses poderão enviar Laudo emitido por outros profissionais habilitados de acordo com o item 4 do Anexo V deste Edital. A validade da documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

3.1.4.3 - O envio da imagem legível da documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Cesgranrio e o IPEA não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

3.1.4.4 - A imagem da documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

3.1.4.5 - O arquivo da documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo Caracterizador enviado pelo candidato deverá ser identificado com o nome completo do candidato.

3.1.4.6 - Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, do tamanho máximo de 5MB.

3.1.4.7 - O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório da documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou do laudo caracterizador de deficiência, pois, caso seja solicitado, o candidato deverá enviar o documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.1.5 - O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, ou que necessite de adaptações razoáveis, deverá enviar até às 16 horas do dia 10/01/2024 (horário de Brasília), via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), imagens legíveis da documentação médica ou do Laudo caracterizador a que se refere o subitem 3.1.4 deste Edital.

3.1.6 - O candidato que não declarar sua deficiência no ato de inscrição e/ou não enviar Laudo caracterizador, conforme determinado no subitem 3.1.4, deixará de concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.1.6.1 - O candidato com deficiência que não enviar Laudo caracterizador, conforme determinado no subitem 3.1.4, deixará de dispor de condição diferenciada para a realização das provas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.1.7 - Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

### 3.2 - DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

3.2.1 - Os candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência que alcançarem a nota mínima na prova discursiva serão convocados, por meio do Edital de Convocação a ser divulgado em 29/04/2024, por ordem de classificação, para avaliação presencial por equipe multiprofissional, designada pela Fundação Cesgranrio, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 9.508/2018, que emitirá parecer conclusivo sobre o enquadramento ou não da sua deficiência à luz da legislação e sobre a compatibilidade das atribuições do perfil para o qual concorre.

3.2.1.1 - A equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da Fundação Cesgranrio, formada por profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico e um psicólogo, e três profissionais do IPEA do cargo a que o candidato concorrerá, analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do parágrafo 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações, dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, do parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, da Lei nº 14.126/2021, e do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

3.2.1.1.1 - A participação dos profissionais do IPEA ocorrerá sob a forma presencial ou telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

3.2.1.2 - Os candidatos deverão comparecer à avaliação da equipe multiprofissional com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) remetida no ato da inscrição (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência (se conhecida), com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo V deste Edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidas aos candidatos as mesmas adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da inscrição.

3.2.1.2.1 - A documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório), original ou cópia autenticada em cartório, será retida pela Fundação Cesgranrio por ocasião da realização da avaliação e não será devolvido em hipótese alguma.

3.2.1.3 - Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação da condição de sua deficiência:

a) não atender à convocação para avaliação pela equipe multiprofissional;

b) não apresentar documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório), original ou cópia autenticada em cartório;

c) apresentar documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) emitida em período superior a 36 (trinta e seis) meses contados da data de publicação do Edital, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadre no parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou dos candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

d) deixar de cumprir as exigências de que tratam este subitem e o subitem 3.2.1.2 deste Edital;

e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação da sua condição de deficiência;

f) se evadir do local de realização da avaliação multiprofissional sem passar por todos os procedimentos da avaliação; e

g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 8.5 deste Edital.

3.2.1.3.1 - Caso a deficiência do candidato não esteja enquadrada à legislação definida no subitem 3.2.1.1, o candidato será excluído da listagem específica de pessoas com deficiência e constará apenas da listagem geral (ampla concorrência), ou seja, não concorrerá às vagas reservadas para PC.

3.2.1.4 - Os documentos médicos (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudos Caracterizadores, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital, dos candidatos classificados deverão obedecer às seguintes exigências:

a) ter sido expedido há, no máximo, 36 (trinta e seis) meses contados da data de publicação do Edital, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadre no parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou dos candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

b) descrever a espécie e o grau ou nível de impedimento para caracterização da deficiência (impedimentos nas funções e estruturas do corpo);

c) apresentar a provável causa da deficiência (se conhecida); em se tratando de diagnóstico, seja nosológico ou hipotético, somente poderá ser emitido por médico. (Inciso X do Artigo 4º da Lei 12.842, de 10 de julho de 2013);

d) no caso de pessoa com deficiência física, o candidato deverá apresentar documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador de deficiência contendo uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as variações anômicas e/ou funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como, uso de próteses e/ou órteses;

e) apresentar os graus de autonomia ou descrever limitações para as atividades do dia a dia e informar se há necessidade de apoio de terceiros;

f) constar se faz uso de órteses, próteses ou adaptações;

g) no caso de pessoa com deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico - audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo 36 (trinta e seis) meses contados da data de publicação do Edital; caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria com e sem AASI;

h) no caso de pessoa com deficiência visual, o candidato deverá apresentar a documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador de deficiência contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos; acompanhado de exame que comprove a deficiência.

i) no caso de pessoa com deficiência intelectual, no Laudo deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas comprometidas, além de déficit cognitivo significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos;

j) para as pessoas com deficiência mental, o Laudo deverá apresentar os impedimentos nas relações interpessoais, áreas de limitação psicossocial associadas e habilidades adaptativas comprometidas, se possível informando o diagnóstico de base e tratamentos em curso;

k) no caso de deficiência múltipla, no Laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências e deverão ser apresentadas as informações já listadas de cada uma delas;

e

l) quando se tratar de deficiência que se enquadre no parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico(a) psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina), ou psicólogo(a) especializado(a) na área de Neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), preferencialmente atuante no Espectro Autista, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):

1) capacidade de comunicação e interação social;

2) reciprocidade social;

3) qualidade das relações interpessoais; e

4) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.



3.2.1.5 - A equipe multiprofissional emitirá parecer que observará:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no Concurso Público;
- b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao perfil/especialidade da atuação profissional ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
- e) o resultado da avaliação com base no disposto no parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais; e
- f) o resultado de avaliações complementares e especializadas que venham a ser solicitadas pela equipe multiprofissional.

3.2.1.6 - O resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional enquadrará os candidatos em uma das seguintes condições:

a) DEFICIÊNCIA CARACTERIZADA - Deficiência caracterizada de acordo com a legislação vigente, conforme previsto no subitem 3.1.2.1 deste Edital;

b) DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA - Em caso de documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador em desacordo com os critérios especificados neste Edital, notadamente os relacionados no subitem 3.1.4, não sendo possível à equipe multiprofissional emitir parecer, bem como identificar a deficiência que o candidato possui, o candidato será excluído da listagem específica de pessoas com deficiência e constará apenas da listagem geral (Ampla Concorrência); e,

c) DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA - Em caso de documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador não caracterizar a deficiência de acordo com a legislação vigente, o candidato será excluído da listagem específica de pessoas com deficiência, constando apenas da listagem geral (Ampla Concorrência).

3.2.2 - Os candidatos que apresentarem situação NÃO DEFINIDA ou NÃO CARACTERIZADA, de acordo com o parecer preliminar da Equipe Multiprofissional, poderão interpor Recurso contra o resultado nos dias 14 e 15/05/2024, no site da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

3.2.3 - Após a divulgação do resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre o Laudo da deficiência o candidato poderá ainda inserir novo documento que comprove a sua deficiência e/ou exames complementares. O parecer da Equipe Multiprofissional será soberano e definitivo para fins de exclusão do candidato das vagas reservadas para PCD após essa etapa.

3.2.4 - As vagas reservadas para candidatos com deficiência que não forem providas serão revertidas para Ampla Concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação por perfil/especialidade.

3.2.5 - O parecer favorável da equipe multiprofissional habilita o candidato tão somente a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos da legislação e conforme sua classificação, e não o exime da obrigação de, caso convocado, submeter-se à avaliação de saúde admissional.

3.3 - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

3.3.1 - Das vagas destinadas a cada perfil/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho 2023.

3.3.2 - As vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros são previstas considerando perfil/especialidade e encontram-se explicitadas no Anexo I.

3.3.2.1 - Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.3.1 deste Edital resulte em número fracionado, esse será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

3.3.2.2 - Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos negros no perfil/especialidade com número de vagas igual ou superior a três.

3.3.2.3 - Na hipótese de provimento de vagas adicionais, caso o somatório das vagas reservadas por especialidade não atinja 20% do total de vagas autorizadas, 1 (uma) vaga para candidatos negros será adicionada a cada uma das especialidades, seguindo a ordem de prioridade da lista abaixo, até que o percentual de 20% seja atingido:

CARGO	PERFIL	ESPECIALIDADE	Nº TOTAL VAGAS INICIAIS
TPP	III. Planejamento, Pesquisa e Avaliação de Políticas Públicas e da Gestão Governamental	2. Políticas Públicas e Sociedade	16
	III. Planejamento, Pesquisa e Avaliação de Políticas Públicas e da Gestão Governamental	1. Políticas Públicas e Desenvolvimento	16
	I. Planejamento, Gestão e Logística	1. Gestão e Logística	13
	III. Planejamento, Pesquisa e Avaliação de Políticas Públicas e da Gestão Governamental	3. Políticas Públicas e Avaliação	8
	II. Planejamento e Gestão do Conhecimento e de Dados	2. Comunicação Social e Divulgação Científica	5
	II. Planejamento e Gestão do Conhecimento e de Dados	5. Desenvolvimento de Sistemas	5
	II. Planejamento e Gestão do Conhecimento e de Dados	4. Infraestrutura de Tecnologia da Informação	5
	III. Planejamento, Pesquisa e Avaliação de Políticas Públicas e da Gestão Governamental	4. Políticas Públicas e Sustentabilidade	5
	II. Planejamento e Gestão do Conhecimento e de Dados	3. Ciência de Dados	4
	II. Planejamento e Gestão do Conhecimento e de Dados	1. Processo Editorial	3

3.4. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS.

3.4.1 - Para participar deste Concurso Público na condição de candidato negro, o candidato deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar como preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.4.1.1 - A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este Concurso Público, não podendo a mesma ser utilizada para outros processos de qualquer natureza.

3.4.1.2 - As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo, o mesmo, nos termos da Lei, por qualquer declaração falsa.

3.4.1.3 - Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis. Se constatada fraude, o candidato será eliminado do Certame, caso esse ainda esteja em andamento, e se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014 e do art. 26º da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

3.4.1.4 - A hipótese de que trata o subitem 3.4.1.3 deste Edital não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

3.4.1.5 - O candidato que, quando da inscrição, não declarar a opção em concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, concorrerá apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

3.4.1.5.1 - Até o final do período de inscrição, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, para isso deverá retornar ao sistema de inscrição e realizar a alteração.

3.4.2 - Os candidatos que, na inscrição, se autodeclararem negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, bem como às de pessoa com deficiência caso se declarem, também, como tal, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

3.4.3 - Os candidatos que se autodeclararem negros participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

3.4.4 - Após a etapa de qualificação técnica e antes da homologação dos resultados finais, os candidatos não eliminados que tenham, na inscrição, se autodeclarado negros, serão convocados para aferição presencial da veracidade da autodeclaração prestada, em data, local e horário estabelecidos pela Fundação Cesgranrio.

3.4.4.1 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.4.4.2 - A veracidade da autodeclaração será verificada por Comissão de Heteroidentificação designada pela Fundação Cesgranrio para esse fim.

3.4.4.3 - Para o procedimento de heteroidentificação, os candidatos que se autodeclararam negros deverão se apresentar pessoalmente perante a Comissão de Heteroidentificação, sendo especificamente convocados para esse fim.

3.4.4.4 - A convocação para o procedimento de aferição de veracidade da autodeclaração será realizada por meio de Edital específico a ser divulgado em 29/04/2024, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

3.4.4.5 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação; ou

b) se recusar a ser filmado;

3.4.4.6 - O procedimento de heteroidentificação será filmado para fins de registro de avaliação e tais filmagens serão de uso exclusivo do IPEA e da Fundação Cesgranrio.

3.4.4.7 - Para aferição da veracidade da autodeclaração serão considerados pela Comissão de Heteroidentificação apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos.

3.4.4.7.1 - Não serão considerados, para os fins do disposto no subitem 3.4.4.7 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.

3.4.4.7.2 - Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

3.4.4.8 - A Comissão de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade, sob a responsabilidade da Fundação Cesgranrio.

3.4.4.8.1 - Os currículos dos membros da Comissão de Heteroidentificação serão divulgados na página referente a este Concurso Público, no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

3.4.4.9 - Será considerado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação, sob forma de parecer motivado.

3.4.4.9.1 - É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

3.4.4.9.2 - O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.4.4.10 - Os candidatos que não forem considerados negros pela Comissão de Heteroidentificação concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possuam, em cada fase anterior, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases, conforme previsto no artigo 25 da Portaria Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, exceto nas situações de declaração falsa, conforme a hipótese do subitem 3.4.1.3.

3.4.4.11 - O candidato não enquadrado como negro pela Comissão de Heteroidentificação será comunicado dessa situação em 14/05/2024, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

3.4.4.11.1 - O candidato terá prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação no site da Fundação Cesgranrio da decisão quanto ao seu não enquadramento, para apresentar recurso.

3.4.4.11.2 - Os recursos deverão ser apresentados por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público, no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

3.4.4.11.3 - Após o prazo indicado no subitem 3.4.4.11.1, não será possível apresentar recursos.

3.4.4.11.4 - Os recursos serão analisados por Comitê Recursal, designado pela Fundação Cesgranrio e composto por 3 (três) membros distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3.4.4.11.4.1 - Em suas decisões, o Comitê Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

3.4.4.11.4.2 - Os currículos dos membros do Comitê Recursal deverão ser publicados na página referente a este Concurso Público, no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).



- 3.4.4.11.5 - Terá o recurso deferido e, portanto, será considerado como negro, o candidato que assim for reconhecido por, pelo menos, 2 (dois) membros do Comitê Recursal.
- 3.4.4.11.6 - O Comitê Recursal constitui-se em última instância para recursos relativos à participação de candidato na condição de negro, sendo soberano em suas decisões.
- 3.4.4.12 - O não enquadramento do candidato como negro pelas Comissões de Heteroidentificação e/ou pelos Comitês Recursais previstos neste item não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
- 3.4.4.13 - As avaliações da Comissão de Heteroidentificação e do Comitê Recursal previstos neste subitem quanto ao enquadramento ou não do candidato como negro terão validade apenas para este Concurso Público.
- 3.4.5 - O candidato que se inscrever como negro e obtiver classificação e aprovação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista de vagas reservadas de acordo com o perfil/especialidade de sua opção e também na listagem de classificação geral (ampla concorrência) dos candidatos ao perfil/especialidade de sua opção, observados os limites previstos no Anexo I.
- 3.4.6 - Os candidatos inscritos como negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a Ampla Concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 3.4.7 - Em caso de desistência ou eliminação de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 3.4.8 - As vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros que não forem providas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação por perfil/especialidade.
- 3.4.9 - A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.
- 3.4.10 - Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas. Caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.
- 3.4.11 - Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro, ou optar por esta na hipótese do subitem 3.4.10 deste edital, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
- 4 - DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO PERFIL/ESPECIALIDADE
- 4.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos e obrigações civis e de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 3.927/2001.
- 4.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4.3 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.
- 4.4 - Ter, na data de admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- 4.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do perfil/especialidade.
- 4.6 - Ser aprovado no Concurso Público e preencher os requisitos previstos no Anexo II deste Edital.
- 4.7 - Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos dispostos no artigo 137 da Lei Federal nº 8.112/1990, e suas alterações.
- 4.8 - Cumprir as determinações deste Edital.
- 5 - DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO
- 5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da admissão.
- 5.1.1 - Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 5.2 - A inscrição no presente Concurso Público implica a aceitação pelo candidato de todas as disposições contidas neste Edital e em outros Editais ou Comunicados que venham a ser divulgados em relação ao presente Certame.
- 5.3 - A inscrição deverá ser efetuada somente via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.
- 5.3.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período das 10 horas do dia 05/12/2023 às 16 horas do dia 10/01/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 5.3.2 - O candidato deverá optar, no ato da inscrição, pelo perfil/especialidade e pela cidade de realização das provas. As cidades onde serão realizadas as provas estão expressas no subitem 1.3.
- 5.3.3 - O valor da taxa de inscrição será R\$ 180,00 (cento e oitenta) reais.
- 5.3.4 - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para este Concurso Público.
- 5.3.5 - O valor referente à inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do presente Certame ou quando a GRU - Cobrança relativa à mesma inscrição for paga em duplicidade.
- 5.3.5.1 - É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.
- 5.3.6 - No formulário de inscrição, o candidato deverá declarar que tem ciência e que aceita, caso aprovado, sua admissão nos quadros do IPEA, que estará condicionada à entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no item 4, sob pena de eliminação deste Concurso Público.
- 5.3.7 - No formulário de inscrição, os candidatos deverão assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo deste Concurso Público, a fim de possibilitar a efetiva execução deste Concurso Público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.
- 5.3.7.1 - O formulário de inscrição contará com um bloco de questões de preenchimento voluntário, cujos dados, conjuntamente com os obrigatórios constantes do subitem 5.3.7 e com os dados sobre os eventos e os resultados de cada etapa, serão empregados pelo INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA para fins acadêmicos e de realização de estudos e pesquisas nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.
- 5.4 - INSCRIÇÕES
- 5.4.1 - Para inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:
- a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público. Essas informações também estão disponíveis na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br));
- e
- b) cadastrar-se, no período das 10 horas do dia 05/12/2023 às 16 horas do dia 10/01/2024 (horário oficial de Brasília/DF), por meio do formulário específico disponível na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 5.4.1.1 - Após o envio do requerimento de inscrição, o candidato deverá gerar a Guia de Recolhimento da União - (GRU Cobrança) que poderá ser paga em qualquer Agência Bancária, bem como nas Casas Lotéricas e nos Correios, até a data de vencimento. O pagamento por PIX poderá ser realizado por meio do QR code apresentado na GRU Cobrança. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O candidato deverá respeitar o horário de funcionamento das agências e dos correspondentes bancários, bem como as regras de internet banking de seu respectivo banco. Em caso de feriado (nacional, estadual ou municipal) ou evento que imponha o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
- ATENÇÃO:
- a) a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento até a data do vencimento;
- b) o pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição.
- 5.4.2 - A Fundação Cesgranrio e o IPEA não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento do valor de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.5 - Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente.
- 5.6 - Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou não satisfizerem os requisitos para a investidura no perfil/especialidade, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.
- 5.7 - As inscrições não finalizadas serão canceladas.
- 5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei 13.656, de 30 de abril de 2018.
- 5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento do valor de inscrição, o candidato que: a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento de Inscrição disponível na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)); ou b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.
- 5.9 - Os candidatos amparados pelo Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, deverão solicitar a isenção de pagamento do valor da inscrição durante a inscrição via internet, de 05/12 a 14/12/2023, ocasião em que deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda".
- 5.9.1 - Para solicitar a isenção do valor da inscrição, os candidatos amparados pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 deverão enviar até as 23h e 59min do dia 14/12/2023, (horário de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), imagens legíveis dos seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade; e
- b) Carteira ou declaração de doador emitida por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme o art. 1º, inciso II, Lei nº 13.656/2018: atestado ou Laudo emitido por médico (a) de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina.
- 5.9.1.1 - Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 5MB. Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues no dia da aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.
- 5.9.1.2 - Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, estará sujeito a:
- a) cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso Público, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o perfil/especialidade, e
- c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua nomeação.
- 5.10 - A Fundação Cesgranrio consultará o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 5.11 - O candidato interessado que preencher os requisitos descritos no subitem 5.8.1 e desejar solicitar isenção de pagamento do valor de inscrição neste Concurso Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no subitem 5.9 e seus subitens, no período de 05/12 a 14/12/2023.
- 5.11.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento do valor de inscrição, no período previsto, não garante ao interessado a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da Fundação Cesgranrio.
- 5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação da inscrição, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.
- 5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a exclusão do candidato deste processo de isenção.
- 5.12 - O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição será divulgado no dia 20/12/2023, via internet, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 5.13 - O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia 21/12/2023, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)). Após esse período, não serão aceitos recursos.
- 5.14 - O resultado final da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição deferidos, após contestação, será divulgado no dia 28/12/2023, via internet, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).



5.15 - Para ter acesso aos resultados das análises, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da Fundação Cesgranrio, pelo telefone 0800 701 2028, nos dias úteis de 20/12/2023 a 10/01/2024, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF.

5.16 - Os candidatos cujas solicitações de isenção do valor de inscrição tiverem sido indeferidas poderão efetuar o pagamento, através dos meios válidos, até a data de vencimento.

5.17 - O candidato transgênero (aquelas pessoas que não se identificam plenamente com o gênero atribuído culturalmente ao seu sexo biológico) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL (nome pelo qual pessoas transgêneros preferem ser chamadas cotidianamente, em contraste com o nome civil oficialmente registrado que não reflete sua identidade de gênero), no momento da inscrição, poderá solicitá-lo, por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, disponível na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

5.17.1 - O candidato deve fazer o login com seu CPF e senha de acesso de candidato, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), no link relativo ao Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social.

5.17.2 - O candidato somente conseguirá fazer o preenchimento do citado formulário após ter concluído o seu processo de inscrição no Certame.

5.17.3 - No formulário, o candidato deverá indicar o NOME SOCIAL pelo qual deseja ser atendido, o que estará vinculado ao seu nome civil, bem como ao documento de identidade, CPF e data de nascimento.

5.17.4 - Além da informação do NOME SOCIAL, o candidato deverá fazer o carregamento dos seguintes arquivos:

a) fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares; e

b) cópia digitalizada da frente e do verso de um documento de identificação oficial com foto.

5.17.5 - Os documentos de que trata o subitem 5.17.4 devem conter todas as especificações citadas, serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação da solicitação.

5.17.6 - Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 5MB, enviados por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social.

5.17.7 - Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

5.17.8 - No citado formulário, o candidato deverá indicar, também, o atendimento que tem interesse quanto ao uso do NOME SOCIAL informado, a saber:

a) ensalamento conforme nome social indicado: alocação em sala de provas de acordo com o NOME SOCIAL, ao invés do nome civil;

b) tratamento em sala de provas pelo nome social: chamamento do candidato pelo nome social ao invés de seu nome civil; e

c) ambiente sanitário: indicação da opção quanto ao uso do banheiro, se feminino ou masculino.

5.17.9 - Ao final do formulário, o candidato deverá declarar que está ciente das regras definidas neste Edital quanto ao atendimento pelo NOME SOCIAL, das condições para tal atendimento, bem como da verificação que será realizada pela entidade executora do Certame.

5.17.10 - O candidato que solicitou o atendimento pelo NOME SOCIAL terá o seu pedido indeferido quando:

a) não anexar os documentos relacionados no subitem 5.17.4;

b) os documentos anexados forem inválidos ou ilegíveis, inviabilizando sua análise;

c) for identificada qualquer fraude nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados; e

d) não declarar que está ciente das regras deste Edital, conforme indicado no subitem 5.17.9.

5.18 - DA SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS

5.18.1 - No ato da inscrição, o candidato com deficiência e/ou que necessitar de adaptações razoáveis e tecnologias assistivas das provas objetivas e das provas discursivas deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (impressas em Braille, ampliadas, software de leitura de tela, videoprova em Libras, leitor, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras e/ou tempo adicional), apresentando justificativas acompanhadas de documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador de deficiência emitido por equipe multiprofissional ou por especialista na área dos impedimentos apresentados pelo candidato, conforme definido no subitem 3.1.4.

5.18.1.1 - Enviar, via upload, a imagem legível de documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador de deficiência, expedido há, no máximo, 36 (trinta e seis) meses contados da data de publicação do Edital. O Laudo deve conter a assinatura do médico ou profissional de saúde de nível superior (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

5.18.1.2 - No caso de candidatos cuja deficiência se enquadre no parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), a validade da documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, bem como no caso de outros impedimentos irreversíveis, que caracterizem deficiência permanente, não sendo considerada a data de emissão.

5.18.2 - O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar, no ato da inscrição, via upload, documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) específica para esse fim. Caso o candidato não envie o referido Laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

5.18.3 - A candidata que for amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, e necessitar amamentar criança de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, no dia das provas, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A Fundação Cesgranrio não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.18.3.1 - A candidata deverá enviar, via upload, a imagem legível da certidão de nascimento que comprove que a criança terá até 6 (seis) meses de idade no dia de realização das provas (caso a criança ainda não tenha nascido até a data do término das inscrições, a imagem legível da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível de documento emitido pelo(a) médico(a) obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

5.18.3.1.1 - Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 5MB. Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues no dia da aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

5.18.3.2 - A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 5.18.3 e 5.18.3.1, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 (trinta) minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização das provas em igual período, de acordo com o parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.

5.18.3.2.1 - Caso a candidata utilize mais de 1 (uma) hora para amamentar, será concedida, no máximo, 1(uma) hora de compensação, em cada um dos turnos de prova.

5.18.3.3 - Não será permitida a entrada da lactente e do acompanhante após o fechamento dos portões.

5.18.4 - O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.18.5 - Os candidatos que não solicitarem, no prazo e na forma estabelecidos, as condições diferenciadas previstas nos subitens 5.18.1, 5.18.2 e 5.18.3 não poderão dispor das mesmas.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 - Os candidatos devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de 21/02/2024, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.2 - É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; perfil/especialidade; cidade de provas; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa que necessita de adaptações razoáveis para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou reservadas para pessoas negras.

6.3 - Caso haja inexistência na informação relativa ao perfil/especialidade, à cidade de provas, à necessidade de adaptações razoáveis para a realização das provas e/ou à inscrição para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou às vagas destinadas às pessoas negras, os candidatos deverão entrar em contato com a Fundação Cesgranrio, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, ou pelo e-mail [concursos@cesgranrio.org.br](mailto:concursos@cesgranrio.org.br), nos dias 22 e 23/02/2024.

6.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, deverão ser corrigidos no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), de acordo com as instruções constantes da página correspondente ao Concurso Público IPEA-2023.1, no período de 27/02 a 21/05/2024.

6.5 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará sua eliminação deste Concurso Público.

6.6 - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto no subitem 6.3.

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - PARA TODOS OS PERFILS E ESPECIALIDADES

Este Certame será realizado em três etapas. A primeira etapa será composta por provas objetivas, a segunda etapa, por prova discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, e a terceira etapa será constituída por prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

7.1.1 - 1ª Etapa - Provas objetivas

7.1.1.1 Provas objetivas: Constituídas de 100 (cem) questões de múltipla escolha, cuja pontuação será calculada de acordo com a Tabela 1. As questões são assim distribuídas: prova objetiva de Conhecimentos Gerais, de caráter eliminatório e classificatório, comum a todos os perfis e especialidades, com 30 (trinta) questões de múltipla escolha; prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório, direcionada a cada perfil e especialidade, com 70 (setenta) questões de múltipla escolha. Cada questão das Provas objetivas apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

7.1.1.1.1 - As provas objetivas serão elaboradas de acordo com os conteúdos programáticos apresentados no Anexo III deste Edital.

7.1.1.1.2 - No caso das provas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, a nota de cada prova deve ser calculada como:  $100 \times (\text{N}^\circ \text{ de questões respondidas de forma correta}) / (\text{N}^\circ \text{ total de questões da prova})$  (Tabela 1).

7.1.1.1.2.1 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 225 pontos, correspondentes à soma das notas ponderadas das provas objetivas de Conhecimentos gerais (P1) e de Conhecimentos específicos (P2), conforme descrito na Tabela 1.

7.1.1.1.3 - Os candidatos não eliminados, de acordo com o subitem 7.1.1.1.2, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas objetivas, considerando-se a soma das notas ponderadas, de acordo com a Tabela 1.

7.1.1.1.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, prevalecendo a de idade mais elevada, parágrafo único, da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais;

d) tiver exercido efetivamente a função de Jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de término das inscrições, e conforme prevê o art. 440 do Código de Processo Penal;

e) tiver prestado serviço eleitoral voluntário;

f) tiver maior idade.

7.1.1.1.4.1 - Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "f" do subitem 7.1.1.1.4 deste Edital serão convocados, antes do resultado final do Concurso Público, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

7.1.1.1.4.1.1 - Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão em que conste o horário do nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

7.1.2 - 2ª Etapa - Prova discursiva

7.1.2.1 - Será considerado habilitado para a Prova discursiva, o candidato que estiver classificado, nas Provas objetivas, considerando-se a soma das notas ponderadas das provas objetivas de Conhecimentos gerais (P1) e de Conhecimentos específicos (P2), no Perfil/especialidade para o qual se inscreveu, nas primeiras posições, obedecendo-se ao quantitativo previsto no Quadro 1, respeitados os empates na última posição. O número de provas discursivas corrigidas por Perfil/especialidade será igual a sete vezes o número de vagas de ampla concorrência do Perfil/especialidade, respeitando-se o limite mínimo de 30 (trinta) provas discursivas corrigidas por especialidade, para a ampla concorrência (AC), candidatos negros (CN) e pessoas com deficiência (PcD), conforme descrito no Quadro 1.



Quadro 1

PERFIL	ESPECIALIDADES	Nº de provas discursivas corrigidas		
		AC	CN	PCD
I. Planejamento, Gestão e Logística	1. Gestão e Logística	56	56	56
II. Planejamento e Gestão do Conhecimento e de Dados	1. Processo Editorial	30	30	30
	2. Comunicação Social e Divulgação Científica	30	30	30
	3. Ciência de Dados	30	30	30
	4. Infraestrutura de Tecnologia da Informação	30	30	30
	5. Desenvolvimento de Sistemas	30	30	30
III. Planejamento, Pesquisa e Avaliação de Políticas Públicas e da Gestão Governamental	1. Políticas Públicas e Desenvolvimento	77	77	77
	2. Políticas Públicas e Sociedade	77	77	77
	3. Políticas Públicas e Avaliação	35	35	35
	4. Políticas Públicas e Sustentabilidade	30	30	30

7.1.2.2 - Os candidatos não habilitados, na forma do subitem anterior, serão eliminados deste Concurso Público.

7.1.2.3 - Os candidatos prestarão as Provas objetivas e as discursivas no mesmo dia, sendo somente corrigida a Prova discursiva dos candidatos classificados e habilitados segundo os critérios definidos nos subitens 7.1.1.1.2, 7.1.1.1.3 e 7.1.2.1.

7.1.2.4 - Prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, exclusiva para cada perfil e especialidade, contendo duas questões que poderão constituir-se em textos dissertativos, em elaboração de estratégia de avaliação ou de divulgação em mídias sociais, em elaboração de matéria jornalística ou em prática de revisão textual, a depender do perfil e da especialidade. Essa prova versará sobre temas constantes das áreas de Conhecimentos Específicos dos perfis/especialidades, apresentados no Anexo III deste Edital. Cada questão valerá 100 (cem) pontos. A nota final da prova será calculada como a média simples das notas das duas questões (Tabela 1).

7.1.2.5 - Será eliminado o candidato que:

- a) obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação da Prova discursiva;
- b) elaborar uma resposta que for assinada e/ou apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a sua identificação.

7.1.2.5.1 - Obterá nota ZERO na questão o candidato que:

- a) der a resposta a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- b) der resposta com número de linhas inferior ao mínimo estabelecido ou fugir ao tema proposto.

7.1.2.6 - A Prova discursiva do Perfil II.1 - Planejamento e Gestão do Conhecimento e de Dados - Especialidade: Processo Editorial terá duas questões, sendo uma dissertativa e uma prática. A questão prática de revisão textual destina-se a avaliar a capacidade de o candidato identificar erros e imprecisões textuais e implementar as devidas correções, seguindo a norma-padrão da língua portuguesa escrita e as normas técnicas e padrões editoriais para obras técnico-científicas.

7.1.2.7 - A avaliação das questões dissertativas considerará:

a) quanto aos Conhecimentos Específicos, atribuindo-se 50% (cinquenta por cento) do valor total da questão: a capacidade de lidar com os conceitos, as técnicas e as atividades próprias na Área de Conhecimento, aferindo a compreensão, o conhecimento, o desenvolvimento e a adequação desses conceitos, a conexão e a pertinência ao assunto abordado e o atendimento aos tópicos solicitados;

b) quanto ao uso do idioma, atribuindo-se 50% (cinquenta por cento) do valor total da questão: a proficiência na instrumentalização de conhecimentos ortográficos, gramaticais adequados à norma-padrão e textuais (introdução, desenvolvimento, conclusão, observando-se coerência e coesão). Caso a questão receba nota zero quanto aos Conhecimentos Específicos, não será avaliada quanto ao uso do idioma.

7.1.2.8 - Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer resposta ou fragmento de resposta que for escrito fora do local apropriado.

7.1.2.9 - Os candidatos não eliminados serão classificados, por perfil/especialidade, em função do somatório dos pontos obtidos nas provas objetivas e na prova discursiva, considerando-se as notas ponderadas, de acordo com a Tabela 1.

7.1.2.9.1 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, prevalecendo a de idade mais elevada, parágrafo único, da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver o maior número de pontos na prova discursiva;
- c) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais;
- e) tiver exercido efetivamente a função de Jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de término das inscrições, e conforme prevê o art. 440 do Código de Processo Penal;
- f) tiver prestado serviço eleitoral voluntário;
- g) tiver maior idade.

Tabela 1

TODOS OS PERFIS E ESPECIALIDADES							
Etapa	Prova	Nº Questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada	Nota de corte (nota ponderada)
1ª	(P1) Prova Objetiva Conhecimentos gerais	30	=100*Nº acertos/ 30	100	2	200	(P1) + (P2) = 225
	(P2) Prova Objetiva Conhecimentos específicos	70	=100*Nº acertos/ 70	100	5,5	550	
2ª	(P3) Discursiva/Redação	2	=(Nota questão 1 + Nota questão 2) / 2	100	2	200	100
3ª	(P4) Títulos/Experiência	-	Máxima 100	100	0,5	50	-
Total - Nota Final						1000	-

7.1.3 - 3ª Etapa - Prova de Títulos

7.1.3.1 - A Prova de Títulos, para todos os perfis e especialidades, consistirá, de acordo com a Tabela 2, na titulação acadêmica e na experiência profissional do candidato, limitada à nota máxima de 100 (cem) pontos.

7.1.3.1.1 - Os candidatos habilitados para a Prova discursiva, conforme o subitem 7.1.2.1, devem enviar os Títulos considerados na Tabela 2, no formato previsto nos subitens 7.1.3.4 e 7.1.3.5, no período de 21 a 23/03/2024.

7.1.3.2 - A avaliação de Títulos será realizada pela Banca Examinadora, em função dos Títulos encaminhados pelos candidatos, com base nos prazos e nas condições previstas neste Edital, observados os valores (notas) preestabelecidos na Tabela 2 que segue abaixo:

Tabela 2

PROVA DE TÍTULO - NOTAS			Nota máxima
Item			
Título de Doutor	Diploma, devidamente registrado, de doutor ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar, em qualquer área de formação.		100
Título de Mestre	Diploma, devidamente registrado, de mestre ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar em qualquer área de formação.		70
Experiência	Experiência profissional em atividades que exijam formação de nível superior, exceto: tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo e pesquisa, de residência ou de trabalho voluntário; Pontuação: 10 pontos/ano completo, sem sobreposição de períodos de experiência; e Pontuação máxima: 50.		50
Nota máxima			100

7.1.3.3 - No caso da apresentação do diploma de doutorado, pelo candidato, no prazo e na forma desse Edital, atendidos os requisitos previstos no subitem 7.1.3.15, não serão avaliados pela Banca Examinadora o diploma de mestrado e a comprovação de experiência profissional, com base na nota máxima de 100 (cem) prevista na Tabela 2.

7.1.3.4 - Os títulos constantes da Tabela 2 deverão ser enviados (imagem do documento original ou cópia autenticada, frente e verso), apenas via upload, à Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)) conforme orientação na página citada, do dia 21/03 a 23/03/2024, não sendo aceita nenhuma outra forma de envio desses documentos.

7.1.3.5 - Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, no tamanho máximo de 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas na página da Fundação Cesgranrio para efetuar, via upload, o envio da documentação (frente e verso).

7.1.3.6 - Os diplomas ou declarações comprobatórias da escolaridade exigida como requisito básico para a titulação do cargo não serão computados na avaliação dos Títulos.

7.1.3.7 - Os candidatos não classificados nas etapas anteriores desse Certame não terão os seus Títulos avaliados.

7.1.3.8 - O candidato que não enviar os Títulos na forma e no prazo estabelecidos neste Edital receberá nota zero na Prova de Títulos.

7.1.3.9 - Só serão aceitas imagens do original ou de cópias autenticadas em cartório dos documentos previstos nos subitens 7.1.3.15 e 7.1.3.16, devendo os candidatos manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, uma vez que poderá, a qualquer tempo, ser requerida a apresentação dos mesmos pelo IPEA e pela Fundação Cesgranrio, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

7.1.3.10 - A Prova de Títulos, de caráter classificatório, valerá, no máximo, nota 100 (cem), ainda que a soma dos valores dos Títulos apresentados seja superior a esse valor.

7.1.3.11 - Cada Título descrito na Tabela 2 será considerado uma única vez. A contagem das notas será de forma cumulativa. As notas que excederem os valores máximos discriminados na Tabela 2 serão desconsideradas.

7.1.3.12 - A não apresentação dos Títulos não implicará a desclassificação do candidato, permanecendo inalterada a pontuação obtida nas etapas anteriores desse Certame.

7.1.3.13 - A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem disponibilizados para a avaliação de Títulos é exclusiva do candidato.

7.1.3.14 - Não serão aceitas imagens de documentos ilegíveis.

7.1.3.15 - Para fins de comprovação de titulação acadêmica, prevista na Tabela 2, deverão ser apresentados os seguintes documentos, em qualquer área de formação:

a) Diploma de Doutorado - imagem do original ou da cópia autenticada em cartório do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou imagem do original do certificado/declaração de conclusão de curso ou da cópia autenticada em cartório, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado de histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese. Para curso de doutorado concluído no exterior, será aceita a imagem do diploma original ou da cópia autenticada em cartório do diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, acompanhada da tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

b) Diploma de Mestrado - imagem do original ou da cópia autenticada em cartório do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou imagem do original do certificado/declaração de conclusão de curso ou da cópia autenticada em cartório, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado de histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação. Para curso de mestrado concluído no exterior, será aceita imagem do original ou da cópia autenticada em cartório do diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, acompanhada da tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.1.3.16 - Para fins de comprovação da experiência profissional (Tabela 2), deverão ser apresentados os seguintes documentos, em atividades que exijam formação de nível superior: a) para o exercício de atividade em empresa/instituição privada, será necessária o envio dos seguintes documentos: imagem do original ou imagem da cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS - folha de identificação onde consta número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações de salário em que constem mudança de função,



registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) ou empresa ou cópias autenticadas em cartório dos contracheques referentes ao mês de início e ao mês de término de realização do serviço (com início e fim, se for o caso), declaração do órgão ou empresa informando a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas no cargo/emprego, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação ou de documento certificador de conclusão de nível superior; b) para o exercício de atividade em instituição pública, será necessária o envio dos seguintes documentos: imagem do original ou a imagem da cópia autenticada em cartório do termo de posse ou exercício, a declaração ou cópia da declaração autenticada em cartório, emitida por uma autoridade competente da instituição, que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas no cargo/emprego, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação ou de documento certificador de conclusão de nível superior; c) para o exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho, será necessária o envio dos seguintes documentos: imagem do contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato(a) e o contratante; declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas no cargo/emprego, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação ou de documento certificador de conclusão de nível superior; d) para o exercício de atividade/serviço prestado como autônomo, será necessária o envio dos seguintes documentos: imagem do recibo de pagamento a autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo; e a declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades no exercício da profissão requerida, bem como a apresentação da imagem de contratos relativos à prestação de serviços a ser comprovada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação ou de documento certificador de conclusão de nível superior.

7.1.3.17 - A comprovação do tempo de serviço, em caso de candidato que tenha experiência profissional no exterior, será feita mediante apresentação de imagem da declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço, documentos estes que deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa através de tradutor juramentado.

7.1.3.18 - Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativo ao mesmo período de tempo, só um deles será computado durante a eventual coincidência.

7.1.3.19 - Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido por uma autoridade competente do órgão ou empresa e conter a data de início e de término, se for o caso, do trabalho realizado.

7.1.3.20 - Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas sobreposições de tempo, e para o cálculo do tempo total trabalhado, não será computada fração de ano, conforme previsto na Tabela 2.

7.1.3.21 - Para efeito de atribuição de nota referente ao exercício profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do nível superior.

7.1.3.22 - Não será computado o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo e pesquisa, de residência ou de prestação de serviço voluntário.

7.1.3.23 - Caberá recurso contra o desempenho na Prova de Títulos, de acordo com o disposto no item 9.3 deste Edital, não sendo admitida, nessa fase de recursos, a juntada de novos documentos comprobatórios para a avaliação de Títulos.

7.1.3.24 - O candidato deverá observar, para a Prova de Títulos, as datas do cronograma de Eventos Básicos, previstas no Anexo IV, do presente Edital.

#### 8 - DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - As provas objetivas e discursiva, para todas as especialidades, serão realizadas em dois turnos, em um único dia, na forma dos subitens 8.1.1 e 8.1.2, tendo por base os conteúdos programáticos especificados no Anexo III.

8.1.1 - As provas objetivas de Conhecimentos Gerais e a prova discursiva terão duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas no turno da manhã.

8.1.2 - As provas objetivas de Conhecimentos Específicos terão duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas no turno da tarde.

8.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição disponíveis na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

8.3 - O candidato deverá chegar ao local das provas com 1 (uma) hora de antecedência do início das mesmas, munido de Cartão de Confirmação de Inscrição, impresso da página da Fundação Cesgranrio na internet, conforme item 6 e seus subitens; do documento de identidade com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

8.4 - Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

8.4.1 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em Comunicado ou constantes nos Cartões de Confirmação de Inscrição.

8.4.2 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.5 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade com foto do candidato. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); documentos digitais, com foto e assinatura, (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.5.1 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade.

8.5.2 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

8.5.3 - Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Certame, a Fundação Cesgranrio poderá realizar coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

8.6 - Ao entrarem na sala de provas, os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, que deverá estar desligado, no envelope porta-objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo lacrado embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

8.6.1 - O IPEA e a Fundação Cesgranrio não serão responsáveis pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

8.6.2 - O IPEA e a Fundação Cesgranrio não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

8.7 - Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

8.8 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após 2 (duas) horas contadas a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

8.8.1 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), por um período mínimo de 3 (três) meses após a divulgação dos resultados finais deste Concurso Público.

8.9 - O candidato, no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência no seu respectivo Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato infrator à eliminação deste Concurso Público.

8.10 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos em cada sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

8.11 - O candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, para o preenchimento do Cartão-Resposta.

8.12 - O candidato deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) durante o tempo de realização das provas e assinar no espaço devido. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa das provas, salvo em caso de deficiência impeditiva de realização da providência pelo próprio candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por motivo de erro do candidato.

8.13 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão-Resposta, salvo em caso de deficiência impeditiva de realização da providência pelo próprio candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a capa das provas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.14 - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.15 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das mesmas, estando disponíveis, também, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

8.16 - Para todos os candidatos não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização de qualquer uma das provas.

8.17 - O candidato será sumariamente eliminado deste Concurso Público se:

a) lançar mão de meios ilícitos para realização das provas;

b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades ou outros candidatos;

c) atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas;

d) apresentar-se em local diferente dos previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br));

e) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;

f) deixar de assinar a Lista de Presença e/ou respectivo Cartão-Resposta;

g) ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões;

h) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;

i) descumprir as instruções contidas nas capas das provas;

j) identificar a prova, em outro lugar que não o apropriado, por meio de símbolos, sinais, marcas, palavras, etc.;

k) for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, apostilas, impressos ou anotações;

l) recusar-se a ser submetido à revista de objetos e à revista por meio de detectores de metal;

m) for constatado, durante as provas, o porte e/ou o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas eletrônicas e/ou similares, gravadores, pen drive, mp3 player e/ou similar, fones de ouvido, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, relógios de qualquer natureza, telefones celulares, microcomputadores portáteis e/ou similares; e

n) for constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

8.18 - É vedado aos participantes do Concurso Público ainda que possuam porte de arma de fogo, ostentar armas ou ingressar nos locais de prova com armas, em consonância com o art. 34, caput, da Lei nº 10.826/2003.

8.19 - É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

8.20 - Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.

8.21 - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.

8.22 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, no dia das provas, que ficará em local reservado para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

8.23 - Não serão concedidas, além do previsto no item 9 e seus subitens, recontagens de pontos, ou reconsiderações, de avaliações ou de pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

8.24 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes da Fundação Cesgranrio ou do IPEA, informações referentes ao conteúdo das provas.

#### 9 - DOS RECURSOS E DA REVISÃO

9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o candidato poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados nos dias 26 e 27/02/2024.

9.1.1 - O candidato não deverá se identificar nos recursos que venham a ser apresentados.



9.1.1.1 - Será considerado indeferido, independentemente de sua procedência, o recurso do candidato que se inscrever, e/ou apresentar, em seu texto, qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite sua identificação.

9.1.2 - Para recorrer, o candidato deverá encaminhar sua solicitação à Fundação Cesgranrio, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

9.1.2.1 - Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

9.1.2.2 - O IPEA e a Fundação Cesgranrio não arcarão com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

9.1.3 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados finais das provas objetivas, em 21/03/2024.

9.1.4 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas objetivas.

9.2 - Revisão da nota da Prova discursiva.

9.2.1 - As provas discursivas (imagem digital) serão disponibilizadas na internet, no dia 21/03/2024 na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

9.2.2 - Será considerado indeferido, independentemente de sua procedência, o pedido de revisão do candidato que se inscrever e/ou apresentar, em seu texto, qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite sua identificação.

9.2.3 - Os candidatos poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias 21 e 22/03/2024, devendo o pedido ser enviado à Fundação Cesgranrio, conforme orientação constante no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

9.2.4 - A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

9.2.5 - As decisões dos pedidos de revisão das notas da Prova discursiva serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, em 08/04/2024, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

9.3 - Revisão dos pontos obtidos na Prova de Títulos/Experiência - os candidatos poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias 22 e 23/04/2024. A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

9.3.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), conforme orientação na página citada.

9.3.2 - As decisões dos pedidos de revisão da pontuação da Prova de Títulos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, em 29/04/2024, na página da Fundação Cesgranrio.

9.3.3 - A banca examinadora da entidade promotora do presente Concurso Público constitui última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DA HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO

10.1 - A Nota Final Ponderada (NFP), para todos os perfis/especialidades de cada candidato não eliminado do Concurso Público, para fins de classificação final, será calculada da seguinte forma:  
 NFP = NPO + NPD + NPT  
 Onde:  
 NFP é a Nota Final Ponderada;  
 NPO é a soma das notas ponderadas das provas objetivas de Conhecimentos gerais (P1) e de Conhecimentos específicos (P2);  
 NPD é a Nota Ponderada obtida na Prova Discursiva; e  
 NPT é a Nota Ponderada obtida na Avaliação de Títulos.

10.2 - Os candidatos serão classificados por cargo/perfil/especialidade de acordo com os valores decrescentes da Nota Final Ponderada do Concurso Público.

10.2.1 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:  
 a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, prevalecendo a de idade mais elevada, parágrafo único, da Lei 10.741, de 19 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);  
 b) obtiver o maior número de pontos na prova discursiva;  
 c) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;  
 d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais;  
 e) obtiver a maior pontuação na prova de Títulos;  
 f) tiver exercido efetivamente a função de Jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de término das inscrições, e conforme prevê o art. 440 do Código de Processo Penal;  
 g) tiver prestado serviço eleitoral voluntário;  
 h) tiver maior idade;

10.3 - A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o limite previsto de candidatos aprovados no disposto do Anexo III do Decreto nº 11.211, de 28 setembro de 2022, (altera o Decreto nº 9.739/2019), conforme tabela abaixo:

PERFIL	ESPECIALIDADES	CANDIDATOS APROVADOS			
		AC	CN	PCD	TOTAL
I. Planejamento, Gestão e Logística	1. Gestão e Logística	27	8	4	39
II. Planejamento e Gestão do Conhecimento e de Dados	1. Processo Editorial	6	2	1	9
	2. Comunicação Social e Divulgação Científica	10	3	2	15
	3. Ciência de Dados	8	2	2	12
	4. Infraestrutura de Tecnologia da Informação	10	3	2	15
	5. Desenvolvimento de Sistemas	10	3	2	15
III. Planejamento, Pesquisa e Avaliação de Políticas Públicas e da Gestão Governamental	1. Políticas Públicas e desenvolvimento	33	10	5	48
	2. Políticas Públicas e Sociedade	33	10	5	48
	3. Políticas Públicas e Avaliação	16	5	3	24
	4. Políticas Públicas e Sustentabilidade	10	3	2	15

10.3.1 - A lista de aprovados seguirá, para cada especialidade, a proporcionalidade de 20% de candidatos negros e 10% de candidatos com deficiência, respeitadas as normas legais para arredondamento no caso de números fracionados.

10.3.2 - Para as especialidades em que não haja vagas reservadas para candidatos negros e candidatos com deficiência de provimento imediato, a nomeação de candidatos aprovados que concorreram nestas condições dependerá de autorização de provimento adicional de vagas, nos termos do Decreto nº 9.739/2019, hipótese em que se aplicará a regra disposta no subitem 10.3.1.

10.4 - Caso não haja candidato com deficiência ou candidato negro aprovado até a classificação estipulada deste Edital, as vagas serão revertidas para ampla concorrência, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Decreto nº 11.211, de 28 setembro de 2022.

10.5 - Os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata o Anexo III, do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público.

10.6 - As convocações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação final, por perfil/especialidade, e os critérios de alternância e de proporcionalidade previstos no Decreto nº 11.211, de 28 setembro de 2022 publicados no DOU, e dar-se-ão de acordo com a necessidade e conveniência do IPEA.

10.7 - O resultado final deste Concurso Público será homologado, publicado no Diário Oficial da União (DOU) e divulgado nos endereços eletrônicos da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)) e do IPEA ([www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)).

10.8 - O prazo de validade deste Concurso Público esgotar-se-á em 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do IPEA.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital, nos Comunicados e em outros documentos oficialmente publicados.

11.2 - Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

11.3 - Não será fornecido ao candidato, pela Fundação Cesgranrio, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim a homologação divulgada no DOU.

11.4 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Concurso Público que forem publicados no DOU e/ou informados na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)) ou do IPEA ([www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)).

11.5 - Caso ocorram problemas de ordem técnica e/ou operacional nos links referentes ao Concurso Público, causados pela Fundação Cesgranrio, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste Edital.

11.6 - O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Fundação Cesgranrio até 21/05/2024, através de link disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)). Após esse período, o candidato deverá comunicar o IPEA qualquer alteração de endereço, exclusivamente, através do e-mail [concurso2023@ipea.gov.br](mailto:concurso2023@ipea.gov.br).

11.6.1 - São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

11.7 - O IPEA não se responsabiliza pelos prejuízos decorrentes da não entrega de correspondência enviada ao candidato por extravio, ausência do destinatário ou endereço incorreto.

11.8 - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas objetivas, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

11.9 - A Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, será observada, em todos os seus termos, pela Fundação Cesgranrio, obrigando-se ela a tratar e/ou a utilizar os dados dos candidatos que venham a se inscrever no presente Certame, conforme sua necessidade e sua obrigatoriedade, em atendimento aos fins necessários à consecução do objeto do presente Concurso Público, ressalvada a utilização de tais dados pelo INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA para fins acadêmicos e de realização de estudos e pesquisas.

11.10 - A Fundação Cesgranrio, para fins de realização do presente Certame, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos candidatos que venham a se inscrever no presente Certame, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação, ressalvada a utilização de tais dados pelo INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA para fins acadêmicos e de realização de estudos e pesquisas.

11.11 - A Fundação Cesgranrio, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, se obriga a utilizar os dados dos candidatos que venham a se inscrever no presente Certame, somente para a consecução do objeto do presente Edital, vedada a transmissão ou a utilização desses dados para fins diversos aos relativos ao presente Processo de Seleção de Pessoas, ressalvada a utilização de tais dados pelo INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA para fins acadêmicos e de realização de estudos e pesquisas.

11.12 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

11.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Cesgranrio juntamente com o IPEA.

LUCIANA MENDES SANTOS SERVO  
 Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA



ANEXO I - QUADRO DE CARGO/ PERFS/ESPECIALIDADES, VAGAS  
CARGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PERFIL	ESPECIALIDADES	VAGAS			
		AC	CN	PCD	TOTAL
I. Planejamento, Gestão e Logística	1. Gestão e Logística	8	3	2	13
II. Planejamento e Gestão do Conhecimento e de Dados	1. Processo Editorial	2	1	*	3
	2. Comunicação Social e Divulgação Científica	3	1	1	5
	3. Ciência de Dados	3	1	*	4
	4. Infraestrutura de Tecnologia da Informação	3	1	1	5
	5. Desenvolvimento de Sistemas	3	1	1	5
III. Planejamento, Pesquisa e Avaliação de Políticas Públicas e da Gestão Governamental	1. Políticas Públicas e desenvolvimento	11	3	2	16
	2. Políticas Públicas e Sociedade	11	3	2	16
	3. Políticas Públicas e Avaliação	5	2	1	8
	4. Políticas Públicas e Sustentabilidade	3	1	1	5

AC = ampla concorrência PCD = pessoa com deficiência CN = candidato negro.

\* Não há reserva de vagas para provimento imediato em razão do quantitativo de vagas oferecido.

ANEXO II- CARGO, ATRIBUIÇÕES DO CARGO, FORMAÇÃO EXIGIDA, ATRIBUIÇÕES DOS PERFS, REMUNERAÇÃO INICIAL E JORNADA DE TRABALHO

CARGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Atribuições voltadas às atividades de gestão governamental, nos aspectos relativos ao planejamento, à realização das pesquisas econômicas e sociais e à avaliação de ações governamentais para subsidiar a formulação de políticas públicas.

FORMAÇÃO EXIGIDA: Diploma de conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente em qualquer área de formação, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Classe e padrão de ingresso: A-I

Remuneração inicial: R\$ 20.924,80 (vinte mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), com carga horária de 40 horas semanais.

Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

Lotação inicial dos candidatos nomeados: Os candidatos aprovados terão lotação inicial na Unidade do IPEA em Brasília durante o período de 12 meses. A lotação posterior nas Unidades do IPEA em Brasília-DF e no Rio de Janeiro - RJ ocorrerá de acordo com as necessidades administrativas e a política de remoção do órgão.

I - PERFIL: PLANEJAMENTO, GESTÃO E LOGÍSTICA

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO PERFIL: atribuições voltadas ao aperfeiçoamento da gestão do Ipea nos aspectos relacionados a planejamento, desenvolvimento institucional e governança corporativa.

II - PERFIL: PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE DADOS (TODAS AS ESPECIALIDADES)

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO PERFIL: atribuições voltadas ao aperfeiçoamento da gestão do Ipea nos aspectos relacionados a planejamento da gestão do conhecimento, tecnologia da informação, ciência de dados, processos editoriais e comunicação social e divulgação científica.

III - PERFIL: PLANEJAMENTO, PESQUISA E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DA GESTÃO GOVERNAMENTAL (TODAS AS ESPECIALIDADES)

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO PERFIL: atribuições voltadas a elaboração de pesquisas econômicas e sociais, assessoramento, monitoramento e avaliação de ações governamentais para subsidiar a gestão, o planejamento governamental e a formulação e o aprimoramento de políticas públicas.

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS GERAIS

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Tipologia textual; 3. Ortografia oficial; 4. Acentuação gráfica; 5. Emprego das classes de palavras; 6. Emprego do sinal indicativo de crase; 7. Sintaxe da oração e do período; 8. Pontuação; 9. Concordância nominal e verbal; 10. Regência nominal e verbal; 11. Significação das palavras; 12. Reescrita de frases e parágrafos do texto;

II. LÍNGUA INGLESA

1. Compreensão, interpretação, reescrita, tradução e versão de textos.

III. ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS

1. Princípios, direitos e garantias fundamentais na Constituição Federal. 2. Organização política e administrativa do Estado na CF/88. 3. Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário na CF/88. 4. Atribuições, competências e relações entre esferas de governo no regime federativo na CF/88. 5. Administração Pública na CF/88. 6. Planejamento e Orçamento na CF/88: Objetivos da República, Planos Setoriais, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 7. Participação e controle social na CF/88. 8. Ética e conduta do servidor público. 9. Ciclo de políticas públicas: identificação de problemas; definição dos objetivos da intervenção; formação de agenda; formulação - diagnóstico e desenho de programas; processo decisório - definição de escopo, escala, atores envolvidos e públicos-alvo; implementação; monitoramento; avaliação.

IV. REALIDADE BRASILEIRA ATUAL

1. Dinâmica e estrutura demográfica do Brasil. 2. Desigualdades socioeconômicas e regionais. 3. Direitos humanos, discriminação e exclusão social, com atenção aos direitos e à situação de mulheres, crianças, adolescentes e idosos, pessoas com deficiência, indígenas, negros, pessoas LGBTQIA+, e outros grupos minoritários ou vulneráveis. 4. Novas tecnologias e transformações no mundo do trabalho. 5. Mudanças na estrutura produtiva brasileira. 6. Desenvolvimento urbano brasileiro: o crescimento das cidades e os desafios urbanos. 7. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PERFIL I - PLANEJAMENTO, GESTÃO E LOGÍSTICA

ESPECIALIDADE: 1. Gestão e Logística

I. DIREITO ADMINISTRATIVO 1. Noções de organização administrativa: Centralização, descentralização, concentração e desconcentração; Administração direta e indireta; Autarquias,

fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 2. Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. 3. Ato administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4. Poderes administrativos: Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Uso e abuso do poder. 5. Controle da Administração Pública: controle interno, externo, do poder executivo, judicial e legislativo; Controle da atividade financeira do Estado - espécies e sistemas; Tribunal de Contas da União (TCU) e suas atribuições; entendimentos com caráter normativo exarados pelo TCU. 6. Processos administrativos federais. 7. Responsabilidade civil do Estado. II. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA 1. Orçamento público: conceitos e princípios. 2. Orçamento-Programa: fundamentos e técnicas. 3. Orçamento público no Brasil: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Créditos Adicionais; Ciclo orçamentário - elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. 4. Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, conceitos, planejamento, renúncia de receitas, geração de despesas, transferências voluntárias, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. 5. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos contábeis; Tabela de eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 6. Programação orçamentária e financeira: execução e controle de recursos orçamentários e financeiros; Empenho, liquidação e pagamento da despesa; Controle e pagamento de restos a pagar e de despesas de exercícios anteriores; Suprimento de fundos. 7. Conformidade de Registro de Gestão. 8. Retenção e recolhimento de tributos incidentes sobre bens e serviços. 9. Instrução Normativa RFB nº 1234/2012. 10. Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP: conceitos e funcionalidades. 11. Contabilidade aplicada ao setor público: Conceitualização, objeto e campo de aplicação; Legislação básica; Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público; Sistema de Informação de Custos do Setor Público. 12. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): Partes I, IV e V. III. GESTÃO DE PESSOAS NAS ORGANIZAÇÕES 1. Gestão de pessoas: Conceitos, Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 2. A função do órgão de Gestão de Pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. 3. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho e comunicação. 4. Clima e cultura organizacional. 5. Recrutamento e seleção de pessoas: Objetivos e características; Principais tipos, características, vantagens e desvantagens; principais técnicas de seleção de pessoas - características, vantagens e desvantagens. 6. Capacitação e desenvolvimento de pessoas. 7. Cargos e carreiras: Quadro de lotação de pessoal; Análise e descrição de cargos; Planejamento de carreira; Planejamento de sucessão. 8. Gestão e Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens; Sistema de medição de desempenho organizacional; Equipes de alto desempenho; Equilíbrio organizacional. 9. Planejamento e capacitação de pessoas. 10. Gestão por Competências. 11. Qualidade de vida no trabalho: Gestão de conflitos, discriminação no local de trabalho, racismo, diversidade, assédio e saúde mental. 12. Lei nº 8.112/1990. 13. Tendências em gestão de pessoas no setor público. IV. PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICAS 1. Processo de planejamento: Planejamento estratégico, tático e operacional; Visão, missão e valores. 2. Análise de Cenário. 3. Impacto do planejamento estratégico nas organizações. 4. Avaliações dos ambientes interno e externo. 5. Qualidade em prestação de serviços. 6. Ciclo PDCA. 7. Indicadores de desempenho organizacional e avaliação de resultados: ferramentas e metodologias para elaboração de indicadores e avaliação de resultados; Balanced scorecard.; 8. Noções de governança pública e governança corporativa nas organizações públicas. 9. Gestão de processos: Conceitos da abordagem por processos; Metodologia de Gestão de Processos; Mapeamento, análise e melhoria de processos; Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos; Business Process Management (BPM). 10. Gestão de projetos: Gestão e Gerenciamento de projetos (PMBOK) - Conceitos básicos, estrutura e objetivos; Elaboração, análise e avaliação de projetos; Principais características dos modelos de gestão de projetos. 11. Escritório de Projetos. 12. Gestão de risco. 13. Ciclo de vida de projeto. V. LICITAÇÕES E CONTRATOS 1. Processos licitatórios - Lei 14.133/2021, regulamentações e jurisprudências: Princípios; Credenciamento; Dispensa e inexigibilidade de licitação. 1.1 Uso da modalidade pregão: atribuições do pregoeiro, atribuições da autoridade superior; Fase preparatória da licitação e documentos necessários; Fase externa do procedimento - publicação, impugnação e pedido de esclarecimento; Sessão pública do pregão eletrônico - Etapa de lances, aceitação das propostas, fase de habilitação, recurso, penalidades, procedimento e julgamento. 1.2 Contratos: Formalização dos contratos; Alteração dos contratos - acréscimo e decréscimo, limites, prazos, alteração de prazos, prorrogação, reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, reajuste e repactuação; Execução dos contratos; Fiscalização - Inexecução e rescisão contratual; Sanções administrativas; 1.3 Recursos administrativos. 1.4 Contratação de soluções de tecnologia da informação e contratações de engenharia. 2. Instrumentos de parceria, sem e com transferências de recursos: acordo de cooperação técnica, memorando de entendimento, protocolo de intenções, convênio, termo de cooperação, contrato de repasse e Termo de execução descentralizada. 2.1 Transferências de recursos da União: normas de celebração, acompanhamento e prestação de contas; sistema de gestão; Transferegov. 3. Critérios de sustentabilidade ambiental nos procedimentos de contratação de serviços na Administração Pública.

PERFIL II - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE DADOS

ESPECIALIDADE: 1. PROCESSO EDITORIAL

I. GESTÃO DE PROCESSOS EDITORIAIS 1. Conceitos de produção editorial. 2. Processos editoriais: revisão e preparação de originais; criação e execução de projetos gráfico-visuais;

publicação digital e impressa. 3. Noções de direito autoral no contexto editorial e na era digital. 4. Princípios éticos e responsabilidades editoriais. 5. Estrutura geral e tendências do mercado editorial; impactos sociais da digitalização do conhecimento. 6. Comunicação científica em Políticas Públicas. II. REVISÃO EDITORIAL 1. Língua portuguesa: ortografia, acentuação e pontuação; classes e funções gramaticais; coordenação e subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal. 2. Interpretação e análise crítica de textos: relações sintáticas, semânticas e pragmáticas; lógica textual; intertextualidade e interdiscursividade; figuras de retórica. 3. Produção textual: gêneros argumentativo e descritivo. 4. Técnicas de revisão, correção e aprimoramento de textos: acurácia gramatical; articuladores textuais e dêiticos; clareza, precisão, concisão e relevância; ambiguidade, repetição, redundância e verbosidade; forma e estilo; coesão e coerência. 5. Interpretação de gráficos, tabelas, quadros e diagramas. 6. Normas técnicas e padrões editoriais para obras técnico-científicas: regras da ABNT para estruturação de textos técnico-científicos e padronização de referências e remissivas.

ESPECIALIDADE: 2. Comunicação Social e Divulgação Científica

I. COMUNICAÇÃO SOCIAL 1. Teorias da comunicação. 2. Planejamento em comunicação: etapas do planejamento; plano de comunicação; estratégia para definição de públicos-

alvo, meios e veículos de comunicação. 3. Política de Comunicação. 4. Comunicação integrada e multimídia. 5. Comunicação organizacional. 6. Comunicação pública. 7. Normas de comunicação do Poder Executivo Federal. 8. Ética na comunicação. 9. Linguagens da comunicação. 10. Fundamentos de comunicação visual. 11. Recursos audiovisuais em comunicação. 12. Técnicas e conceitos de fotografia. 13. Aplicações da inteligência artificial em comunicação. II. REDAÇÃO E JORNALISMO 1. Acessibilidade e linguagem simples em conteúdos e ferramentas de comunicação. 2. Gêneros e formatos de textos jornalísticos: newsletter; comunicados; informativos; matérias jornalísticas; crônicas; editoriais. 3. Processos de produção da notícia e valores-notícia. 4. Estrutura do texto jornalístico. 5. Técnicas e conceitos de jornalismo em rádio e TV. 6. Técnicas e conceitos de assessoria de imprensa. III. DIVULGAÇÃO E JORNALISMO CIENTÍFICO 1. Divulgação científica: conceitos; divulgação científica na web, em mídias sociais, rádio, TV e impressos; storytelling para divulgação científica. 2. Jornalismo científico: conceitos; estruturas de texto científico e texto jornalístico; apuração e checagem de informações no jornalismo científico. 3. Interpretação de textos científicos. IV. MÍDIAS SOCIAIS E PLATAFORMAS



DIGITAIS 1. Comunicação e jornalismo digital: processos, ferramentas e formatos. 2. Marketing de mídias sociais. 3. Ferramentas e estratégias de comunicação em mídias e redes sociais: planejamento de campanhas e divulgações em mídias sociais; métricas de mídias sociais; impacto das mídias sociais; técnicas de redação para mídias e redes sociais. 4. Noções de experiência do usuário (UX) e interface do usuário (UI) em plataformas digitais. 5. Técnicas de edição de conteúdo em plataformas digitais. 6. Podcast. 7. Vídeos e podcasts. 8. Ferramentas de busca e otimização de mecanismos de busca (SEO). 9. Acessibilidade de conteúdos. V. RELAÇÕES PÚBLICAS E PUBLICIDADE 1. Marketing em publicidade e propaganda. 2. Relações públicas. 3. Organização de eventos. 4. Recursos de acessibilidade para eventos presenciais e remotos. 5. Normas de cerimonial na administração pública federal.

ESPECIALIDADE: 3. Ciência de Dados

I. INGESTÃO, PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS: 1. Ingestão de dados estruturados, semiestruturados e não estruturados. 2. Ingestão de dados em lote (batch). 3. Ingestão de dados em streaming. 4. Armazenamento de big data. 5. Conceitos de processamento massivo e paralelo. 6. Processamento distribuído. 7. Soluções de big data: Arquitetura do ecossistema Spark; 8. Arquitetura de cloud computing para ciência de dados (AWS, Azure, GCP). II. BANCOS DE DADOS: 1. Álgebra relacional e SQL (padrão ANSI). 2. Banco de dados relacional: SQL Server; PostgreSQL, MySQL. 3. Banco de dados NoSQL. 4. Banco de dados e formatos de arquivo orientado a colunas: Parquet, MonetDB, duckDB. III. TRATAMENTO, QUALIDADE E VISUALIZAÇÃO DE DADOS: 1. Normalização numérica. 2. Discretização. 3. Tratamento de dados ausentes. 4. Tratamento de outliers e agregações. 5. Matching. 6. Deduplicação. 7. Data cleansing. 8. Enriquecimento. 9. Desidentificação de dados sensíveis. 10. Algoritmos fuzzy matching e stemming. 11. Visualização e análise exploratória de dados. IV. LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO E FRAMEWORKS: 1. Linguagem de programação R. 2. Linguagem de programação Python. 3. Linguagem de programação Scala. 4. Programação funcional. 5. Programação orientada a objetos. 6. Classes de objetos e suas propriedades (vetores, listas, data.frames). 7. Manipulação e tabulação de dados (numpy, pandas, tidyverse, data.table). 8. Visualização de dados - ggplot, matplotlib. 9. Paralelização de rotinas de ciência de dados. V. PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA: 1. Probabilidade e probabilidade condicional. 2. Independência de eventos, teorema de Bayes e teorema da probabilidade total. 3. Variáveis aleatórias e funções de probabilidade. 4. Principais distribuições de probabilidade discretas e contínuas: distribuição uniforme, distribuição binomial, distribuição Poisson e distribuição normal. 5. Medidas de tendência central e dispersão e correlação. 6. Teorema do limite central. 7. Regra empírica (regra de três sigma) da distribuição normal. 8. Diagramas causais: grafos acíclicos dirigidos; variáveis confundidoras, colisoras e de mediação. 9. Métodos e técnicas de identificação causal: Métodos experimentais RCT e de identificação quase-experimental. 10. Tipos de viés no processo gerador dos dados e soluções: Sampling bias; Selection bias; Attrition bias; Reporting bias; Measurement bias. 11. Modelos probabilísticos gráficos: cadeias de Markov; filtros de Kalman; Redes bayesianas. 12. Testes de hipóteses: teste-z; teste-t; valor-p; testes para uma amostra; testes de comparação de duas amostras; teste de normalidade (chi square); e intervalos de confiança. 13. Histogramas e curvas de frequência; Diagrama boxplot; Avaliação de outliers. VI. APRENDIZADO DE MÁQUINA: 1. Técnicas de classificação: Naive Bayes; Regressão logística; Redes neurais artificiais; Árvores de decisão (algoritmos ID3 e C4.5); e florestas aleatórias (random forest); Máquinas de vetores de suporte (SVM - support vector machines); K vizinhos mais próximos (KNN - K-nearest neighbours). 2. Avaliação de modelos de classificação: treinamento, teste, validação; validação cruzada; métricas de avaliação - matriz de confusão, acurácia, precisão, revocação, F1-score e curva ROC. 3. Técnicas de regressão: Redes neurais para regressão; Árvores de decisão para regressão; Máquinas de vetores de suporte para regressão; 4. Ajuste de modelos dentro e fora de amostra e overfitting. 5. Técnicas de agrupamento: Agrupamento por partição, por densidade e hierárquico. 6. Técnicas de redução de dimensionalidade: Seleção de características (feature selection); Análise de componentes principais (PCA - principal component analysis). 7. Processamento de linguagem natural: Normalização textual - stop words, estemização, lematização e análise de frequência de termos; Rotulação de partes do discurso, part-of-speech tagging; Modelos de representação de texto - N-gramas, modelos vetoriais de palavras (CBOW, Skip-Gram e GloVe), modelos vetoriais de documentos (booleano, TF e TF-IDF, média de vetores de palavras e Paragraf Vector); Métricas de similaridade textual - similaridade do cosseno, distância euclidiana, similaridade de Jaccard, distância de Manhattan e coeficiente de Dice. 8. Redes neurais convolucionais e recorrentes. 9. Bibliotecas para machine learning: Scikit-learn; TensorFlow; PyTorch; Keras.

ESPECIALIDADE: 4. Infraestrutura de Tecnologia da Informação

I. CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) 1. Normas e relacionadas a contratações de bens e serviços de TI: Lei 14.133/2021; Instrução Normativa SGD/ME 01/2019 e alterações; Instrução Normativa SGD/ME 40/2020 e alterações; Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021 e alterações. 2. Elaboração e fiscalização de contratos de TI: critérios de remuneração por esforço versus produto; Cláusulas e indicadores de nível de serviço; Acompanhamento da execução contratual. 3. Contratações de serviços de TI baseadas em Unidade de Serviço Técnico - UST, em Pontos de Função - PF, e em postos de trabalho com níveis de serviço. II. GESTÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) 1. Gestão e planejamento estratégico: Conceitos de negócio, missão, visão de futuro e valores; O ciclo do planejamento em organizações (PDCA); Balanced Scorecard (BSC) - principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, referencial estratégico das organizações; Análise de ambiente interno e externo; Ferramentas de análise de ambiente: análise SWOT, análise de cenários, matriz GUT; Indicadores de desempenho organizacional. 2. Gerenciamento de serviços (ITIL V3): conceitos básicos, estrutura e objetivos. 3. Gerenciamento de Projetos e PMBoK: conceitos básicos. 4. Governança de TI (COBIT 5): conceitos básicos, estrutura e objetivos; Gestão de Serviços de TI; Acordos de Nível de Serviço (ANS); Gestão de projetos, gestão de produtos, gestão de equipes (liderança, feedback, comunicação); Modelagem de processos e de serviços. 5. Planejamento e Gestão Estratégicos de TI: Plano Estratégico de TI - PETI; Plano Diretor de TI - PDTI; Indicadores de desempenho de TI. 6. Governança de Dados. 7. Gestão de riscos de TI. III. INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) 1. Arquiteturas de Storage: SAN, NAS e DAS. 2. Serviços e Protocolos: HTTP, HTTPS. 3. Ferramentas de infraestrutura ágil, automatização e gerenciamento de configuração (Puppet, Jenkins e Foreman). 4. DevOps e DevSecOps: Conceitos; Infraestrutura como código e automação da infraestrutura de TI; Gerenciamento de configuração de servidores, provisionamento, orquestração e automação de infraestrutura de TI. 5. Virtualização (VMWare e Hyper-V). 6. Containers e Orquestração de Containers: Conceitos; Docker; Kubernetes; Rancher. 7. Administração de servidores web e aplicação: IIS; Apache; Nginx; Tomcat. 8. Alta Disponibilidade, Clusterização e Escalabilidade de servidores e serviços; Balanceamento de Carga; Backup. 9. Proxy Reverso; Proxy cache; HAProxy. 10. Infraestrutura de Data Center: disponibilidade e redundância; Norma ANSI/TIA-942. 11. Computação na nuvem: Conceitos básicos; Conceitos e características de Object Storage; IaaS; PaaS; SaaS; lambda; serverless; vendor lock-in. 12. Fundamentos, operação e configuração de Sistemas Operacionais: Windows Server; Microsoft Exchange; Active Directory; Linux Ubuntu Server. 13. Programação em linguagens de script: Shell Scripts (bash); Windows PowerShell; Python. 14. Gerenciamento de estação de trabalho (end-point). 15. Implementação de suite de produtividade corporativa: conceitos; configuração e administração; Microsoft 365; Google Workspace. IV. REDES DE COMPUTADORES 1. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação: Conceitos dos protocolos de roteamento OSPF e BGP; Conceitos de roteamento IP na Internet; Conceitos do protocolo IPv6; Arquitetura TCP/IP - protocolos, segmentação e endereçamento. 2. Redes sem fio (wireless): fundamentos e padrões. 3. Elementos de interconexão de redes de computadores; Cabeamento estruturado. 4. Qualidade de Serviço (QoS), serviços diferenciados e serviços integrados. 5. Aplicações de voz e imagem em movimento (vídeo) sobre redes. 6. Redes locais virtuais - VLANs. 7. Características dos protocolos de controle de loop em Ethernet: EAPs; Spanning Tree IEEE 802.1d; Rapid Spanning Tree IEEE 802.1w. 8. Protocolo SNMP: Conceito de agentes SNMP e serviços de gerenciamento de rede (NMS). 9. DNS. V. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO 1. Normas ABNT NBR ISO/IEC nº 27001:2013, nº 27002:2013, nº 27005:2019. 2. Frameworks de segurança da informação e segurança cibernética: MITRE ATT&CK; CIS Controls; Guia De Aperfeiçoamento Da Segurança Cibernética Para Infraestrutura Crítica V1.1 (NIST); NIST SP 800-61 Rev. 2; NIST SP 800-61 Rev. 2; Cyber Security Body Of Knowledge (CyBOK). 3. Gestão de continuidade de negócio e estratégias de recuperação. 4. Soluções para Segurança da Informação: Firewall; IDS; IPS; SIEM; Proxy; Identity Access Management - IAM; Privileged Access Management - PAM; Antivírus; Antispam; VPN; ZTNA. 5. Segurança de aplicações em nuvem pública e Cloud Access Security Broker - CASB. 6. Autenticação (OAuth) e autorização. 7. Ataques e ameaças da Internet e de redes de dados. 8. Criptografia: Conceitos avançados; Sistemas criptográficos - simétricos e assimétricos, infraestrutura de chaves públicas, certificação e assinatura digital, ataques a sistemas criptográficos. 9. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). VI. BANCO DE DADOS 1. Banco de Dados: conceitos básicos - esquema, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, stored procedures. 2. Tipos de bancos de dados. 3. Modelo conceitual, modelo Entidade x Relacionamento, normalização de dados. 4. Banco de dados distribuídos. 5. Administração de Banco de Dados Relacionais: Projeto e implantação de SGBDs relacionais; SQL Server; PostgreSQL; MySQL. 6. Tolerância a falhas e continuidade de operação. 7. Monitoração e otimização de desempenho. 8. Linguagem SQL e linguagem de programação para banco de dados (criação de stored procedures). 9. Bancos de dados NoSQL.

ESPECIALIDADE: 5. Desenvolvimento de sistemas

I. CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) 1. Normas e relacionadas a contratações de bens e serviços de TI: Lei 14.133/2021; Instrução Normativa SGD/ME 01/2019 e alterações; Instrução Normativa SGD/ME 40/2020 e alterações; Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021 e alterações. 2. Elaboração e fiscalização de contratos de TI: critérios de remuneração por esforço versus produto; Cláusulas e indicadores de nível de serviço; Acompanhamento da execução contratual. 3. Contratações de serviços de TI baseadas em Unidade de Serviço Técnico - UST, em Pontos de Função - PF, e em postos de trabalho com níveis de serviço. II. GESTÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) 1. Gestão e planejamento estratégico: Conceitos de negócio, missão, visão de futuro e valores; O ciclo do planejamento em organizações (PDCA); Balanced Scorecard (BSC) - principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, referencial estratégico das organizações; Análise de ambiente interno e externo; Ferramentas de análise de ambiente: análise SWOT, análise de cenários, matriz GUT; Indicadores de desempenho organizacional. 2. Gerenciamento de serviços (ITIL V3): conceitos básicos, estrutura e objetivos. 3. Gerenciamento de Projetos e PMBoK: conceitos básicos. 4. Governança de TI (COBIT 5): conceitos básicos, estrutura e objetivos; Gestão de Serviços de TI; Acordos de Nível de Serviço (ANS); Gestão de projetos, gestão de produtos, gestão de equipes (liderança, feedback, comunicação); Modelagem de processos e de serviços. 5. Planejamento e Gestão Estratégicos de TI: Plano Estratégico de TI - PETI; Plano Diretor de TI - PDTI; Indicadores de desempenho de TI. 6. Governança de Dados. 7. Gestão de riscos de TI. III. ENGENHARIA DE SOFTWARE 1. Arquitetura corporativa: técnicas de modelagem; análise e redesenho de processos; padrão BPMN; desenvolvimento orientado a processos; Workflow. 2. Modelagem conceitual: Design thinking; business canvas. 3. Transformação digital: conceitos; governo eletrônico; cidadania digital. 4. Evolução histórica dos processos de software: Processo Unificado (UP); Processo ágil, Extreme Programming (XP); Scrum; Kanban; Lean development. 5. Indicadores de desempenho de processo. 6. Elicitação e gestão de requisitos, histórias de usuário, casos de uso. 7. Privacidade e segurança por padrão e por projeto. 8. Design de interface e de experiência do usuário, responsividade, usabilidade e acessibilidade. 9. Prototipação, produto mínimo viável, testes A/B. 10. Entidades e relacionamentos, modelo E-R. 11. Orientação a objetos, UML, diagramas estruturais e comportamentais. 12. Geração de código e engenharia reversa. 13. Acoplamento e coesão. 14. SOLID. 15. Padrões de projeto, Código limpo, design para reutilização, refatoração, "code smells" e controle de versão. IV. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE 1. Estruturas de dados, lógica de programação e complexidade de algoritmos. 2. Ecossistema Java: evolução da linguagem; JVM; Spring; Spring Boot; Spring Cloud; JPA. 3. Automação da construção do software: Maven e Npm. 4. HTML, PHP, CSS, Bootstrap, JavaScript, Typescript e Angular. 5. Aplicativos móveis, arquitetura de sistemas mobile e Ionic. 6. Responsividade, acessibilidade e usabilidade. 7. Python. 8. Joomla. V. QUALIDADE E TESTES DE SOFTWARE 1. Objetivos da qualidade, restrições e atributos de qualidade, métricas de processo e de código-fonte, análise estática e dinâmica de software. 2. Padronização; Arquiteturas em camadas; baseadas em serviços; microserviços; orientação a eventos; cliente-servidor; hexagonal; serverless. 3. Anti-padrões arquiteturais. 4. Modelagem e documentação de arquitetura. 5. Tomada de decisão técnica. 6. Testes de software: testes de unidade, de integração e de sistema; planejamento de testes; testes automatizados e manuais; princípio FIRST; Test-driven development (TDD); ferramentas xUnit; testabilidade; mocks; stubs. 7. Documentação técnica de software e de usuário. VI. ARQUITETURA DE SISTEMAS WEB E EM NUVEM 1. Protocolo HTTP, SSL, servidores proxy, cache, DNS, balanceamento de carga, tolerância a falhas e escalabilidade em sistemas web. 2. Modelo dos 12 fatores. 3. Estratégias de migração para nuvem: Conceitos; Software; Plataforma; Infraestrutura como Serviço - SaaS, PaaS, IaaS; Escalabilidade; Elasticidade; Bilhetagem; Cobrança de serviços em nuvem. VII. DESENVOLVIMENTO COM CONTAINERS E DEVOPS 1. Conceitos e princípios; integração contínua, entrega contínua, feature flags, deploy A/B, deploy canário. 2. Orquestração de containers. 3. Docker, OCI, Kubernetes. 4. Arquitetura altamente distribuída. 5. Observabilidade, coleta e análise de logs e métricas. 6. Automação, linguagens de scripting - Shell e Ruby. VIII. ARQUITETURA E GESTÃO DE DADOS 1. Conceitos do Data Management - Body of Knowledge (DAMA DMBOK). 2. Arquitetura e qualidade de dados. 3. Segurança e privacidade de dados. 4. Metadados. 5. Master data management (MDM); Ontologias. 6. Gestão de documentos eletrônicos; Gestão arquivística de documentos; modelo e-Arq Brasil. 7. Modelagem relacional, orientada a objetos e mapeamento objeto-relacional. 8. SQL e otimização de consultas. 9. Modelos não relacionais, bancos de dados NoSQL. IX. INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS 1. Padrões de integração de aplicações; REST; web services. 2. Projeto de APIs; comunicação síncrona e assíncrona. 3. Mensageria e orientação a eventos; sincronização de dados; integridade eventual. 4. Formatos de troca de dados: JSON, XML, gRPC. X. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO 1. Segurança da informação: conceitos; principais tipos de ataques e vulnerabilidades; técnicas de desenvolvimento seguro; boas práticas da OWASP. 2. Modelo de Controles CIS. 3. Conceitos de gestão de identidades e acesso; autenticação e autorização; single sign-on; SAML; OAuth2; OpenId Connect; login social. 4. Privacidade e segurança por padrão. 5. Criptografia e proteção de dados em trânsito e em repouso: SSL; TLS. 6. Assinatura e certificação digital; ICP-Brasil. 7. Gestão de segredos; Conceito de "zero-trust security". 8. Mascaramento de dados. 9. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). 10. Conceitos de DevSecOps. XI. APRENDIZAGEM DE MÁQUINA E SISTEMAS DE SUPORTE À DECISÃO ANALÍTICA 1. Aprendizagem de máquina e Sistemas de Suporte à Decisão Analítica: conceitos e principais tecnologias. 2. Deep learning; Processamento de linguagem natural; Chatbots. 3. ETL; Big Data; Stream processing; modelagem dimensional. 4. Datawarehouse; Business Intelligence; Data Mining; OLAP; ERP. 5. Inteligência Artificial.

PERFIL III. PLANEJAMENTO, PESQUISA E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

ESPECIALIDADE: 1. Políticas Públicas e Desenvolvimento

I. METODOLOGIA CIENTÍFICA 1. Conhecimento científico: ciência pura e aplicada, dimensões normativa e positiva. 2. Métodos científicos: métodos indutivo e dedutivo, método hipotético-dedutivo. 3. Os fundamentos da pesquisa: o problema, hipóteses, variáveis e referencial teórico. 4. Tipos de pesquisa: pesquisas exploratória, explicativa e descritiva; pesquisas quantitativas e estudos de caso. 5. Uso de evidências científicas em políticas públicas. II. MÉTODOS QUANTITATIVOS 1. Teoria de Probabilidade: Função distribuição de probabilidades, função densidade; Valor esperado, momentos, variância; Distribuição conjunta de variáveis aleatórias; Independência estatística; Covariância e correlação; Expectativa condicionada e lei das expectativas iteradas; Variáveis aleatórias independentes e não-correlacionadas. 2. Modelos de regressão: mínimos quadrados (ordinários e generalizados); máxima verossimilhança e método de momentos; Propriedades e eficiência dos estimadores; Intervalos de confiança; Teste de hipóteses, erros dos tipos I e II; Variáveis indicadoras ("dummies"). 3. Estimativas de erro padrão não clássico. 4. Modelos probabilísticos e variáveis dependentes binárias: LPM; Logit; Probit; Tobit. 5. Análise de dados em painel, Efeitos fixos e aleatórios. 6. Modelos de equações simultâneas; Identificação; Variáveis instrumentais; Mínimos quadrados em dois e três estágios. 7. Análise de séries temporais: Séries Temporais; Estacionaridade; Processos estocásticos; Componentes de tendência e sazonalidade; Co-integração; Teste de raiz unitária; Modelos VAR; Modelos VEC; Função impulso-resposta. III. POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: 1. Políticas industriais e de CT&I a partir dos anos 2000: características e instrumentos; 2. Regime de metas de inflação no Brasil: estrutura e funcionamento; 3. Regras fiscais no Brasil a partir dos anos 2000: características e instrumentos; 4. Regulação no Brasil: Estrutura e funcionamento; 5. Financiamento do desenvolvimento e o papel dos bancos públicos: características e instrumentos. 6. Fundos constitucionais de desenvolvimento regional. IV. QUESTÕES BRASILEIRAS CONTEMPORÂNEAS 1. Economia brasileira pós-1990: abertura, estabilização e crescimento econômico. 2. Evolução da produtividade na economia brasileira; Transformação digital. 3. Produção científica e tecnológica no Brasil. 4. Desigualdades regionais e urbanas. 5. Expansão do agronegócio e interiorização do crescimento brasileiro. 6. Desindustrialização e suas consequências. 7. Tributação e justiça distributiva. 8. Federalismo fiscal. 9. Desigualdades de renda, educacionais, étnico-raciais, de gênero e geracionais - crianças, adolescentes, jovens e idosos. 10. Pobreza e insegurança alimentar e nutricional. 11. Estrutura de classes, estratificação e mobilidade e



inclusão social. 12. Discriminação e preconceito contra grupos vulneráveis ou minoritários. 13. Desafios à democracia e à representação política dos diferentes grupos sociais. 14. Violência e segurança pública. 15. Implicações e consequências socioeconômicas das mudanças climáticas. 16. Mobilização, organização e participação social, conselhos, conferências e outros fóruns; transparência e controle do Estado no Brasil. 17. Dinâmica demográfica; tendências da fecundidade e seus determinantes; tendências e tipos de migração e seus determinantes; tendências da mortalidade e seus determinantes; projeções de população. V. ECONOMIA - V.1 MACROECONOMIA 1. Matriz de contabilidade social. 2. Matriz insumo-produto. 3. Balanço de pagamentos. 4. Síntese neoclássica: IS/LM com economia aberta e governo; Curva de Phillips; Expectativas; Oferta e Demanda Agregadas. 5. Teorias do emprego e do desemprego. 6. Modelo de três equações em economia aberta. 7. Política monetária e fiscal; Finanças públicas; Dívida pública 8. Modelos de crescimento econômico: modelo de Solow; novos modelos de crescimento; modelo de crescimento endógeno. 9. Modelo de gerações sobrepostas. V.2 MICROECONOMIA 1. Demanda do consumidor: Escolha do consumidor; Efeito preço, renda e substituição; Escolha sob incerteza; Excedente do consumidor; Demanda de mercado, receita e elasticidades. 2. Oferta da firma: função de produção; elasticidade de substituição; Custos de produção; Função custo de curto e longo prazos; Oferta da firma e da indústria de curto e longo prazos. 3. Teoria de Mercados: Concorrência perfeita e eficiência; Monopólio; oligopólio; concorrência monopolística. 4. Equilíbrio geral e bem-estar: Equilíbrio em economia de trocas; Equilíbrio em economia de produção; Primeiro e segundo teoremas do bem-estar; Eficiência de Pareto. 5. Falhas de mercado; Bens Públicos; Externalidades; Economia do setor público. 6. Economia da Informação: Incentivos; Perigo moral; Seleção adversa; Modelos de sinalização; Informação assimétrica; Custos de transação; Incerteza, problema do agente e do principal; Desenho de contratos. 7. Teoria dos jogos: jogos em forma estendida e estratégica, estratégias mistas; Equilíbrio de Nash. V.3 TÓPICOS ADICIONAIS DE MACROECONOMIA 1. Política monetária e determinantes das taxas de juros; 2. Incerteza e preferência pela liquidez. 3. Minsky e a hipótese da instabilidade financeira. 4. Modelos neokaleckianos: regimes de demanda wage-led e profit-led e regimes de produtividade. 5. Modelos de crescimento comandado pelas exportações e com restrição no Balanço de Pagamentos. 6. Supermultiplicador sraffiano. 7. Modelos de consistência entre fluxos e estoques. V.4 ECONOMIA INDUSTRIAL E DA TECNOLOGIA 1. Modelo estrutura-conduta-desemprego. 2. Concentração industrial, diferenciação de produtos, barreiras à entrada. 3. Coordenação oligopolística, Modelos de preço-limite, Preços predatórios e Prevenção de entrada. 4. Estratégias de crescimento e diversificação da firma. 5. Padrões de concorrência. 6. Regulação e o papel de agências reguladoras. 7. Tipos de inovação e indicadores; Processos de inovação e difusão tecnológica. 8. Regimes Tecnológicos. 9. Modelos de inovação. 10. Sistemas de Inovação. 12. Política industrial e tecnológica. V.5 ECONOMIA INTERNACIONAL 1. Modelos de comércio - modelos tradicionais, de concorrência imperfeita e com retornos crescentes de escala, críticas e as visões estruturalista e neoschumpeteriana; 2. Empresas multinacionais, Investimento Direto Externo, Cadeias globais de valor. 3. Política comercial. 4. Acordos de integração. 5. Comércio e meio ambiente. V.6 ECONOMIA REGIONAL E URBANA 1. Economia urbana e sistema de cidades. 2. Teorias de localização e desenvolvimento regional: teorias clássicas da localização, polos de crescimento, teoria da base de exportação e teoria do desenvolvimento desigual, nova geografia econômica e modelos centro-periferia. 3. Processos de urbanização, desigualdades regionais e políticas de desenvolvimento regional. 4. A Nova Geografia Econômica - Retornos crescentes e economias de aglomeração.

## ESPECIALIDADE: 2. Políticas Públicas e Sociedade

I. METODOLOGIA CIENTÍFICA 1. Conhecimento científico: ciência pura e aplicada, dimensões normativa e positiva. 2. Métodos científicos: métodos indutivo e dedutivo, método hipotético-dedutivo. 3. Os fundamentos da pesquisa: o problema, hipóteses, variáveis e referencial teórico. 4. Tipos de pesquisa: pesquisas exploratória, explicativa e descritiva; pesquisas quantitativas e estudos de caso. 5. Uso de evidências científicas em políticas públicas. II. MÉTODOS DE PESQUISA QUANTITATIVA E QUALITATIVA 1. Estatística básica: tipos de dados e variáveis quantitativas e qualitativas - contínua, discreta, ordinal e nominal - variáveis categóricas e categorização de variáveis quantitativas; distribuições de frequência, histogramas e quantis; medidas de tendência central e de dispersão; covariância e correlação. 2. Indicadores: conceitos básicos e uso na tomada de decisões; propriedades desejáveis de indicadores; medidas de confiabilidade e consistência; validade de construto, de critério e de conteúdo; uso de índices de preços para o deflacionamento de indicadores monetários. 3. Inferência estatística: erro padrão de estimativas amostrais; nível de significância e intervalos de confiança; teste de hipóteses e erros dos tipos I e II; efeitos de planos amostrais complexos de pesquisas domiciliares - estratificação e conglomerados - sobre a variância das estimativas. 4. Tabelas de contingência: interpretação; teste do qui-quadrado para independência, aderência e homogeneidade; chance, razão de chances e risco relativo; matrizes de transição para dados de migração e mobilidade social. 5. Modelos lineares para variáveis dependentes dicotômicas: limitações do modelo de probabilidade linear; modelo logit; modelo probit; interpretação de parâmetros, de estatísticas de ajuste e de seleção de modelo. 6. Métodos de amostragem e seleção de casos para a pesquisa qualitativa. 7. Técnicas de coleta de dados qualitativos: entrevistas estruturadas, semiestruturadas e abertas; elaboração de roteiros, guias e manuais de entrevista; definição, condução e moderação de grupos focais; observação participante e etnografia; estudos de caso. 8. Técnicas de análise de discurso e conteúdo textual: análise de conteúdo qualitativa e quantitativa; ingestão de dados textuais, organização e segmentação; unidades de contexto e codificação; fundamentos teóricos da análise de discurso; estruturas discursivas e representações sociais. 9. Codificação de dados qualitativos: relevância no processo de pesquisa qualitativa; métodos de codificação; categorias e taxonomias; confiabilidade e validade da codificação. III. QUESTÕES BRASILEIRAS CONTEMPORÂNEAS 1. Economia brasileira pós-1990: abertura, estabilização e crescimento econômico. 2. Evolução da produtividade na economia brasileira; Transformação digital. 3. Produção científica e tecnológica no Brasil. 4. Desigualdades regionais e urbanas. 5. Expansão do agronegócio e interiorização do crescimento brasileiro. 6. Desindustrialização e suas consequências. 7. Tributação e justiça distributiva. 8. Federalismo fiscal. 9. Desigualdades: de renda, educacionais, étnico-raciais, de gênero e geracionais - crianças, adolescentes, jovens e idosos. 10. Pobreza e insegurança alimentar e nutricional. 11. Estrutura de classes, estratificação e mobilidade e inclusão social. 12. Discriminação e preconceito contra grupos vulneráveis ou minoritários. 13. Desafios à democracia e à representação política dos diferentes grupos sociais. 14. Violência e segurança pública. 15. Implicações e consequências socioeconômicas das mudanças climáticas. 16. Mobilização, organização e participação social, conselhos, conferências e outros fóruns; transparência e controle do Estado no Brasil. 17. Dinâmica demográfica; tendências da fecundidade e seus determinantes; tendências e tipos de migração e seus determinantes; tendências da mortalidade e seus determinantes; projeções de população. IV. POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL - IV.1 SOCIAIS 1. Políticas de trabalho no Brasil: Políticas ativas e passivas; Salário Mínimo; Seguro-desemprego e suas modalidades; Intermediação de mão de obra, Sistema Nacional de emprego 2. Sistema Único de Saúde: organização e estrutura; gestão descentralizada e responsabilidade dos entes federados; participação do setor privado na provisão de bens e serviços 3. Previdência Social: organização e estrutura; regimes de previdência social no Brasil; cobertura da proteção social. 4. Sistema Único da Assistência Social: organização e estrutura; gestão descentralizada e responsabilidade dos entes federados; participação do setor privado na provisão de bens e serviços; Programas de transferência de renda; 5. Educação no Brasil: organização e estrutura; gestão descentralizada e responsabilidade dos entes federados; participação do setor privado na provisão de bens e serviços; 6. Políticas culturais no Brasil: organização e estrutura; financiamento e incentivo dos programas culturais. IV.2 DIREITOS HUMANOS 1. Direitos humanos: as políticas de garantia e de reconhecimento de direitos desde o primeiro Plano Nacional de Direitos Humanos. 2. Estatutos da Criança e do Adolescente, da Juventude, do Idoso, e da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão). 3. direitos das pessoas LGBTQIAPN+. 4. Políticas para mulheres: Convenção de Belém do Pará, combate à violência contra a mulher e ao feminicídio, CEDAW e promoção da igualdade de gênero. 5. Políticas para a igualdade racial: Conferência de Durban; quotas nas universidades e nos concursos públicos; estatuto da igualdade racial; enfrentamento do racismo e da discriminação racial. 6. Políticas para os povos indígenas: reconhecimento e demarcação de territórios indígenas; relativismo cultural, participação social, e o provimento de serviços de educação e saúde para povos indígenas. IV.3 REGIONAIS, URBANAS E RURAIS 1. Políticas públicas de desenvolvimento urbano no Brasil: planejamento e governança urbana e metropolitana; mobilidade urbana; saneamento; programas de habitação popular. 2. Políticas de planejamento e desenvolvimento regional. 3. Federalismo brasileiro: cooperação entre os entes federativos; consórcios públicos e novas institucionalidades; descentralização e ampliação da capacidade estatal local. 4. Política agrícola nacional e desenvolvimento rural: crédito, pesquisa e extensão rural. 5. Agricultura familiar no Brasil e política de segurança alimentar e nutricional. 6. Políticas de reforma agrária a partir dos anos 1990. V. TEORIA E CONCEITOS - V.1 CIÊNCIAS SOCIAIS 1. Estrutura de classes, estratificação e mobilidade social; modernização, urbanização e mobilidade estrutural; mobilidade intra e intergeracional, ocupacional, educacional e de renda; dimensões não econômicas da estratificação social - idade, gênero, raça, etnia, nacionalidade e religião. 2. Bem-estar, desigualdade e pobreza; pobreza, fome e insegurança alimentar e nutricional; desigualdades e equidade de resultados e oportunidades. 3. Teorias de justiça distributiva: utilitarismo; liberalismo rawlsiano; libertarianismo; suficientismo; marxismo analítico; desenvolvimento como liberdade, abordagem das capacidades; universalização e focalização de políticas públicas. 4. Anomia e coesão social; Conflitualidade, violência e assimetrias de poder nas relações sociais; tipos de discriminação. 5. Democracia, Estado e esfera pública; cidadania, representação e participação social; grupos de pressão e lobbies. 6. Instituições: Governança, governabilidade, burocracia e capacidades estatais; Arenas decisórias, atores estratégicos, recursos de poder, intermediação de interesses; o processo de tomada de decisão. 7. Legalidade e legitimidade: Poder, autoridade e dominação; tipologia weberiana da ação social e da dominação; circulação do poder - classe, status e partido. 8. Cultura, sociedade e comunidade; relativismo cultural e saber local; assimilação e adaptação; fricção interétnica. 9. Identidade e multiculturalismo. 10. Estrutura e ação social: processos de socialização; teoria da estruturação e o conceito de habitus; modernidade, secularização e reencantamento do mundo. 11. Gênero e feminismo: movimentos sociais e teorias feministas; sistemas de sexo e gênero; patriarcado, machismo e homofobia; gênero, trabalho doméstico e cuidados; interseções entre gênero e raça. V.2 PLANEJAMENTO, TERRITÓRIO E SOCIEDADE 1. Teorias de planejamento, governança e gestão territorial; escalas e arenas de planejamento. 2. Segregação socioespacial e assentamentos precários. 3. Dinâmicas regionais, urbanas e rurais; desenvolvimento territorial. 4. Urbanização: redes, hierarquias e aglomerações urbanas; regiões metropolitanas; formação, crescimento e tamanho das cidades. 5. Questão agrária e estrutura fundiária; ruralidades; desigualdades e integração entre urbano e rural.

## ESPECIALIDADE: 3. Políticas Públicas e Avaliação

I. METODOLOGIA CIENTÍFICA 1. Conhecimento científico: ciência pura e aplicada, dimensões normativa e positiva. 2. Métodos científicos: métodos indutivo e dedutivo, método hipotético-dedutivo. 3. Os fundamentos da pesquisa: o problema, hipóteses, variáveis e referencial teórico. 4. Tipos de pesquisa: pesquisas exploratória, explicativa e descritiva; pesquisas quantitativas e estudos de caso. 5. Uso de evidências científicas em políticas públicas. II. QUESTÕES BRASILEIRAS CONTEMPORÂNEAS 1. Economia brasileira pós-1990: abertura, estabilização e crescimento econômico. 2. Evolução da produtividade na economia brasileira; Transformação digital. 3. Produção científica e tecnológica no Brasil. 4. Desigualdades regionais e urbanas. 5. Expansão do agronegócio e interiorização do crescimento brasileiro. 6. Desindustrialização e suas consequências. 7. Tributação e justiça distributiva. 8. Federalismo fiscal. 9. Desigualdades: de renda, educacionais, étnico-raciais, de gênero e geracionais - crianças, adolescentes, jovens e idosos. 10. Pobreza e insegurança alimentar e nutricional. 11. Estrutura de classes, estratificação e mobilidade e inclusão social. 12. Discriminação e preconceito contra grupos vulneráveis ou minoritários. 13. Desafios à democracia e à representação política dos diferentes grupos sociais. 14. Violência e segurança pública. 15. Implicações e consequências socioeconômicas das mudanças climáticas. 16. Mobilização, organização e participação social, conselhos, conferências e outros fóruns; transparência e controle do Estado no Brasil. 17. Dinâmica demográfica; tendências da fecundidade e seus determinantes; tendências e tipos de migração e seus determinantes; tendências da mortalidade e seus determinantes; projeções de população. III. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 1. Ciclo de políticas públicas: identificação de problemas; definição dos objetivos da intervenção; formação de agenda; formulação - diagnóstico e desenho de programas; processo decisório - definição de escopo, escala, atores envolvidos e públicos-alvo; implementação; monitoramento; avaliação. 2. Avaliação ex-ante de políticas públicas: modelo lógico; diagnóstico e desenho de programas; análise swot. 3. Avaliação executiva: implementação; construção de confiança; participação social; governança; compliance. 4. Monitoramento: estratégias de monitoramento de políticas públicas; Indicadores - propriedades desejáveis de um indicador (SMART). 5. Avaliação ex-post de políticas públicas: análise econômico-financeira; análise de efeitos; análise dos impactos orçamentários e regulatórios; análise de custo-benefício; análise de custo-efetividade; análise de sensibilidade; métodos de análise de eficiência: fronteira de produção estocástica, análise envoltória de dados. 6. Microeconomia da avaliação de política pública: efeitos de equilíbrio geral; equilíbrio geral computável; custo de oportunidade; trade-offs; incentivos; perigo moral; problemas de ação coletiva; externalidades; bens públicos. IV. INFERÊNCIA CAUSAL E ECONOMETRIA 1. Conceitos básicos: Contrafactual; grupo de controle; validade interna e externa; significância estatística versus significância prática; intervalo de confiança. 2. Técnicas de amostragem: estratificação; conglomerados; estimativas a partir de planos amostrais complexos. 3. Associação causal e identificação. 4. Fatores de confusão (confounding factors). 5. Variáveis colisoras (colliders). 6. Variáveis moderadoras e mediadoras. 7. Directed acyclic graph - DAG. 8. Modelos estruturais versus forma reduzida. 9. Experimentos aleatórios, quasi-experimentos e estudos observacionais. 10. Diferença em diferenças (DiD). 11. Regressão com descontinuidade (RDD). 12. Métodos de pareamento. 13. Estudo de evento (event study). 14. Controle sintético. 15. Variáveis instrumentais. 16. Modelos de seleção. 17. Modelo de resultados potenciais. 18. Regressão com dados em painel. 19. Meta-análise. 20. Erros de medida. 21. Variáveis omitidas. 22. Efeitos de observações discrepantes (outliers). 23. Séries Temporais. 24. Estacionariedade. 25. Processos estocásticos. 26. Componentes de tendência e sazonalidade. 27. Cointegração. 28. Modelos ARMA e ARIMA. 29. Análise Espectral e Filtragem. 30. Teste de não causalidade de Granger. 31. Previsão em processos estacionários. 32. Teste de raiz unitária. 33. Modelos VAR e o problema de identificação; 34. Modelos VEC. 35. Função impulso-resposta.

## ESPECIALIDADE: 4. Políticas Públicas e Sustentabilidade

I. METODOLOGIA CIENTÍFICA 1. Conhecimento científico: ciência pura e aplicada, dimensões normativa e positiva. 2. Métodos científicos: métodos indutivo e dedutivo, método hipotético-dedutivo. 3. Os fundamentos da pesquisa: o problema, hipóteses, variáveis e referencial teórico. 4. Tipos de pesquisa: pesquisas exploratória, explicativa e descritiva; pesquisas quantitativas e estudos de caso. 5. Uso de evidências científicas em políticas públicas. II. MÉTODOS DE PESQUISA QUANTITATIVA E QUALITATIVA 1. Estatística básica: tipos de dados e variáveis quantitativas e qualitativas - contínua, discreta, ordinal e nominal - variáveis categóricas e categorização de variáveis quantitativas; distribuições de frequência, histogramas e quantis; medidas de tendência central e de dispersão; covariância e correlação.



2. Indicadores: conceitos básicos e uso na tomada de decisões; propriedades desejáveis de indicadores; medidas de confiabilidade e consistência; validade de construto, de critério e de conteúdo; uso de índices de preços para o deflacionamento de indicadores monetários. 3. Inferência estatística: erro padrão de estimativas amostrais; nível de significância e intervalos de confiança; teste de hipóteses e erros dos tipos I e II; efeitos de planos amostrais complexos de pesquisas domiciliares - estratificação e conglomerados - sobre a variância das estimativas. 4. Tabelas de contingência: interpretação; teste do qui-quadrado para independência, aderência e homogeneidade; chance, razão de chances e risco relativo; matrizes de transição para dados de migração e mobilidade social. 5. Modelos lineares para variáveis dependentes dicotômicas: limitações do modelo de probabilidade linear; modelo logit; modelo probit; interpretação de parâmetros, de estatísticas de ajuste e de seleção de modelo. 6. Métodos de amostragem e seleção de casos para a pesquisa qualitativa. 7. Técnicas de coleta de dados qualitativos: entrevistas estruturadas, semiestruturadas e abertas; elaboração de roteiros, guias e manuais de entrevista; definição, condução e moderação de grupos focais; observação participante e etnografia; estudos de caso. 8. Técnicas de análise de discurso e conteúdo textual: análise de conteúdo qualitativa e quantitativa; ingestão de dados textuais, organização e segmentação; unidades de contexto e codificação; fundamentos teóricos da análise de discurso; estruturas discursivas e representações sociais. 9. Codificação de dados qualitativos: relevância no processo de pesquisa qualitativa; métodos de codificação; categorias e taxonomias; confiabilidade e validade da codificação. III. QUESTÕES BRASILEIRAS CONTEMPORÂNEAS 1. Economia brasileira pós-1990: abertura, estabilização e crescimento econômico. 2. Evolução da produtividade na economia brasileira; Transformação digital. 3. Produção científica e tecnológica no Brasil. 4. Desigualdades regionais e urbanas. 5. Expansão do agronegócio e interiorização do crescimento brasileiro. 6. Desindustrialização e suas consequências. 7. Tributação e justiça distributiva. 8. Federalismo fiscal. 9. Desigualdades: de renda, educacionais, étnico-raciais, de gênero e geracionais - crianças, adolescentes, jovens e idosos. 10. Pobreza e insegurança alimentar e nutricional. 11. Estrutura de classes, estratificação e mobilidade e inclusão social. 12. Discriminação e preconceito contra grupos vulneráveis ou minoritários. 13. Desafios à democracia e à representação política dos diferentes grupos sociais. 14. Violência e segurança pública. 15. Implicações e consequências socioeconômicas das mudanças climáticas. 16. Mobilização, organização e participação social, conselhos, conferências e outros fóruns; transparência e controle do Estado no Brasil. 17. Dinâmica demográfica; tendências da fecundidade e seus determinantes; tendências e tipos de migração e seus determinantes; tendências da mortalidade e seus determinantes; projeções de população. IV. POLÍTICAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE NO BRASIL 1. Estado, sociedade e sustentabilidade: fundamentos constitucionais referentes à temática ambiental; cooperação federativa em matéria ambiental. 2. Planejamento Estratégico e sustentabilidade. 3. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 4. Política Nacional do Meio Ambiente: princípios e instrumentos de gestão ambiental. 5. Política Nacional de Recursos Hídricos. 6. Política Nacional de Resíduos Sólidos. 7. Política Nacional sobre Mudança Climática. 8. Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. 9. Seguro Defeso. 10. Proteção da Vegetação Nativa e políticas de combate ao desmatamento. 11. Leis de Crimes Ambientais. 12. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. 13. Pagamento por Serviços Ambientais. 14. Plano Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC). 15. Políticas e programas para agricultura familiar e sustentabilidade. 16. Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. 17. Políticas para o desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais. 18. Políticas de inovação, estímulo e difusão de tecnologias relacionadas a questão ambiental. 19. Políticas econômicas relacionadas à questão da sustentabilidade e ao meio ambiente. 20. Regulação econômica na área ambiental. V. TEORIA E CONCEITOS: SUSTENTABILIDADE, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA AMBIENTAL 1. Desenvolvimento sustentável e meio ambiente nos diversos paradigmas teóricos: economia ambiental e economia ecológica. 2. Economia circular. 3. Biodiversidade e Bioeconomia. 4. Mudanças Climáticas e Economia de baixo carbono: mitigação, adaptação, perdas e danos. 5. Questões ambientais globais e acordos internacionais: Convenção sobre Diversidade Biológica, Convenção Internacional de Combate à Desertificação, Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, Acordo de Paris e Acordo de Escazú. 6. Fronteiras Planetárias e desenvolvimento humano. 7. Geopolítica internacional e a questão ambiental. 8. Meio ambiente e economia internacional: comércio, acordos de integração e fluxos de capital. 9. Financiamento do desenvolvimento sustentável. 10. Fontes alternativas de energia e transição energética. 11. Valoração econômica ambiental e contas econômicas ambientais. 12. Urbanização e cidades sustentáveis. 13. Biomas e ecossistemas brasileiros, seus problemas e desafios. 14. Povos indígenas e comunidades tradicionais: território, cultura e produção. 15. Teorias e modelos de avaliação de impacto aplicados à área ambiental. 16. Modelos de produção e sustentabilidade; padrões de produção e consumo sustentáveis. 17. Economia comportamental e sustentabilidade. 18. Fundamentos da gestão ambiental. 19. Governança ambiental.

ANEXO IV - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital.	30/11/2023
Inscrições.	05/12/2023 a 10/01/2024
Solicitação de inscrição com isenção do valor da mesma.	05 a 14/12/2023
Resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor de inscrição.	20/12/2023
Prazo para recurso dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição indeferida.	20 e 21/12/2023
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição deferida, após contestação.	28/12/2023
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especial e divulgação da relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de nome social.	17/01/2024
Prazo para contestação dos candidatos contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial e nome social.	17 e 18/01/2024
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especial e nome social.	25/01/2024
Obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ( <a href="http://www.cesgranrio.org.br">www.cesgranrio.org.br</a> ).	21/02/2024
Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais de provas, vagas reservadas ou tratamento diferenciado para realização das provas.	22 e 23/02/2024
Aplicação das provas objetivas e discursiva	25/02/2024
Divulgação preliminar dos gabaritos das provas objetivas.	26/02/2024
Prazo para interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados.	26 e 27/02/2024
Prazo para acerto cadastral (nome, identidade, data de nascimento e endereço), se necessário, no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ( <a href="http://www.cesgranrio.org.br">www.cesgranrio.org.br</a> ).	27/02 a 21/05/2024
Disponibilização da imagem do Cartão-Resposta.	21/03/2024
Divulgação das notas finais das provas objetivas e da nota preliminar da discursiva e convocação para o envio de Títulos (via upload).	21/03/2024
Interposição de eventuais pedidos de revisão das notas da discursiva	21 e 22/03/2024
Envio dos Títulos	21 a 23/03/2024
Divulgação do resultado dos pedidos de revisão das notas da prova discursiva	08/04/2024
Resultado preliminar da Avaliação de Títulos.	22/04/2024
Prazo para interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da Avaliação de Títulos.	22 e 23/04/2024
Divulgação do resultado dos pedidos de revisão das notas dos títulos e convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararem negros e para a avaliação multiprofissional.	29/04/2024
Aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos concorrentes às vagas reservadas para negros e realização da avaliação multiprofissional.	04 e 05/05/2024
Divulgação do resultado preliminar da avaliação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos concorrentes às vagas reservadas para negros e da avaliação multiprofissional.	14/05/2024
Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos concorrentes às vagas reservadas para negros e da avaliação multiprofissional.	14 e 15/05/2024
Previsão de divulgação dos resultados finais.	27/05/2024

ANEXO V - MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA A INSCRIÇÃO E PARA A AVALIAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (candidatos que se declararam com deficiência).

Atesto, para fins de participação em Concurso Público, que o Senhor \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, é considerado pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físicos, auditivos, visuais, intelectuais ou psicossociais/mentais \_\_\_\_\_, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades \_\_\_\_\_. Informo, ainda, a provável causa do comprometimento \_\_\_\_\_.

Cidade/UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura e carimbo do médico ou profissional de saúde de nível superior (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)

ATENÇÃO aos documentos e/ou informações que devem ser adicionados para cada caso.

1 - Deficiência Auditiva

É necessário enviar também o Laudo do exame audiométrico.

2 - Deficiência Visual

Acompanhado de exame oftalmológico com acuidade visual, com a melhor correção ótica, em ambos os olhos, de acordo com a Tabela Snellen e/ou, quando for caso de campo visual, campimetria em que conste o somatório do campo visual em ambos os olhos. Estes dados também devem constar no Laudo Caracterizador de Deficiência.

3 - Deficiência Intelectual e Deficiência Mental/Psicossocial:

Tanto no Laudo caracterizador, como no Laudo psiquiátrico/psicológico anexo, deverão também constar, conforme o caso duas ou mais das seguintes limitações, nos termos do Art. 4º, do Decreto 3.298/99:

a) Comunicação; b) Cuidado Pessoal; c) Habilidades sociais; d) Utilização de recursos da comunidade; e) Segurança; f) Habilidades Acadêmicas; g) Lazer; e h) Trabalho.

4) Deficiência Mental/Psicossocial

I Transtorno do Espectro Autista:

O candidato deverá apresentar relatório médico especializado, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (todos com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (início e duração de alterações e/ou prejuízos): a) capacidade de comunicação e interação social; b) reciprocidade social; c) qualidade das relações interpessoais; d) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos; e e) idade do início do comprometimento.

II Deficiência Mental (Psicossocial)

O Laudo deverá informar se há outras doenças associadas (comorbidades) e data de início de manifestação da doença, bem como estarem descritas as limitações associadas às habilidades adaptativas:

- a) Comunicação;
- b) Cuidado pessoal;
- c) Habilidades sociais;
- d) Utilização de recursos da comunidade.